

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOCIAL: EM DEBATE A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

ISADORA DE BRUM

São Borja

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ISADORA DE BRUM

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOCIAL: EM DEBATE A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisitos para a obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientador/a: Profª Drª Jaina Raqueli Pedersen

**São Borja
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

d278v de Brum, Isadora

Violência Contra Mulheres enquanto expressão da Questão Social: em debate a atuação do Serviço Social / Isadora de Brum.

56 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2025.

"Orientação: Jaina Raqueli Pedersen".

1. Serviço Social. 2. Violência contra a mulher. 3. Intervenção profissional. 4. Relações Sociais. I. Título.

ISADORA DE BRUM

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: EM
DEBATE A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel(a) em Serviço Social.

Dissertação defendida e aprovada em: 18 de dezembro de 2025

Banca examinadora:

Prof. Dra. Jaina Raqueli Pedersen
Unipampa

Prof. Dra. Rosilaine Coradini Guilherme
Unipampa

Prof. Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado
Unipampa



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902059** e o código CRC **97AB99CE**.

Dedico este trabalho a todas as mulheres que tiveram suas vozes silenciadas pela violência, e às que já não estão mais entre nós, mas cuja memória segue impulsionando a luta por justiça, e às que, todos os dias, enfrentam o medo, o silêncio imposto e a invisibilidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus e aos meus guias espirituais por todas as bênçãos na minha jornada até aqui, que foram alento em momentos de desânimo, força nos desafios enfrentados e inspiração para resistir, proporcionando sabedoria e serenidade para a realização deste trabalho.

Agradeço à minha família, pelo amor, apoio e incentivo incondicional ao longo de toda a minha trajetória. À minha mãe, Solange (*in memoriam*) cujos ensinamentos e inspiração permaneceram comigo; ao meu pai, Ruberval, por toda a dedicação, orientação e cuidado ao longo desses anos, não foi fácil criar uma menina pré-adolescente sozinho; aos meus irmãos, Jean e Yan, pelo companheirismo e apoio em todos os momentos; e à minha madrastra, Edina, pelo carinho e suporte constantes.

Ao meu amor, Luiz Felipe, pelo apoio, compreensão e incentivo em todos os momentos desta jornada, tornando os desafios mais leves e as conquistas ainda mais significativas. Agradeço por acreditar no meu potencial mesmo quando eu mesma duvidava, e por caminhar ao meu lado, tornando cada etapa mais leve, prazerosa e significativa.

Ao grupo de amigos que conquistei ao longo do percurso da graduação, à Lauren, por ter sido companheira, amiga e presença constante nos desafios e nas conquistas. À Rafaela e ao Tiago (sempre juntos) agradeço por cada gesto de amizade e companheirismo. E à minha turma, pelos debates, trocas de ideias e força na hora das avaliações.

Agradeço à minha orientadora, Prof^a Jaina, por ter me acompanhado durante toda a realização deste trabalho. Sou muito grata pelas orientações, pelo apoio constante e pelo carinho que demonstrou ao longo dessa jornada.

Sou grata à banca por aceitar o convite e, sobretudo, por ser formada por mulheres que contribuíram para minha formação e sempre me inspiraram a crescer.

À professora Jaqueline, minha gratidão pela oportunidade de ingressar na iniciação científica e por me envolver em projetos inspiradores e apresentar temas de grande relevância, que despertaram meu interesse e contribuíram de forma significativa para meu aprendizado e desenvolvimento acadêmico.

À professora Rosilaine, agradeço por sua presença na banca e por todo o apoio e consideração ao longo da minha trajetória acadêmica, sempre com sua presença que inspira confiança e admiração em todos nós.

Por último, agradeço pelas oportunidades, pelos aprendizados e por cada pessoa que contribuiu para que esta caminhada fosse especial.

“Somos e precisamos ser de luta, porque, todos os dias, a maioria de nós acompanha ou acolhe mulheres que foram violentadas, agredidas por algum homem, que se permitiram amar e, em nome desse sentimento, construído por uma educação sexista em que às mulheres cabe a compreensão e o perdão, se submeteram a injúrias, reclamações injustas, humilhação, violência física e psicológica”.

Telma Gurgel

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso analisa a atuação do Serviço Social no atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher, compreendida como uma expressão da questão social e determinada historicamente pelas relações sociais de classe, raça e sexo. Parte-se de uma perspectiva crítica que evidencia o patriarcado como eixo estruturante das desigualdades de sexo, articulado ao capitalismo e ao racismo, os quais sustentam práticas de exploração, dominação e opressão, manifestando-se de forma particular no espaço doméstico, onde ocorre a maioria dos casos de violência contra as mulheres. A pesquisa, de caráter exploratório e com abordagem qualitativa, empregou as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, sendo suas fontes de coleta de dados as produções recentes do campo do Serviço Social e documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), buscando compreender como a profissão conceitua a violência contra a mulher e de que forma assistentes sociais têm desenvolvido práticas de enfrentamento em diferentes espaços sócio-ocupacionais. Os resultados apontam que a categoria profissional compreende a violência contra a mulher como produto das relações patriarcais e de poder, reafirmando a centralidade das determinações estruturais na análise do fenômeno. Os textos analisados destacam a importância da dimensão ético-política do Serviço Social, sustentada pelo Projeto Ético-Político da profissão, que orienta práticas comprometidas com os direitos humanos, a equidade de gênero e a superação das opressões. Identificou-se, ainda, que as experiências profissionais evidenciam a necessidade de ações intersetoriais, fortalecimento da rede de proteção e metodologias de intervenção que articulem acolhimento, informação e garantia de direitos. Assim, o estudo contribui para o debate profissional ao reafirmar o papel estratégico do Serviço Social no enfrentamento da violência patriarcal e na construção de práticas emancipatórias.

Palavras-chave: Serviço Social. Violência contra a mulher. Patriarcado. Intervenção profissional.

RESUMEN

Este Trabajo Final analiza el desempeño del Trabajo Social en el cuidado y la confrontación de la violencia contra las mujeres, entendida como una expresión del problema social y determinada históricamente por las relaciones sociales de clase, raza y sexo. Se basa en una perspectiva crítica que destaca el patriarcado como eje estructurante de las desigualdades de género, articulado junto al capitalismo y el racismo, que sostienen prácticas de explotación, dominación y opresión, manifestándose especialmente en el ámbito doméstico, donde ocurren la mayoría de los casos de violencia contra las mujeres. La investigación, de carácter exploratorio y con un enfoque cualitativo, utilizó técnicas de investigación bibliográfica y documental, y sus fuentes de recopilación de datos son producciones recientes en el ámbito del Trabajo Social y documentos del Consejo Federal de Servicios Sociales (CFESS), que buscan comprender cómo la profesión conceptualiza la violencia contra las mujeres y cómo los trabajadores sociales han desarrollado prácticas de afrontamiento en diferentes espacios socioocupacionales. Los resultados indican que la categoría profesional entiende la violencia contra las mujeres como producto de relaciones patriarcales y de poder, reafirmando la centralidad de las determinaciones estructurales en el análisis del fenómeno. Los textos analizados destacan la importancia de la dimensión ético-política del Trabajo Social, apoyada por el Proyecto Ético-Político de la profesión, que guía las prácticas comprometidas con los derechos humanos, la equidad de género y la superación de la opresión. También se identificó que las experiencias profesionales muestran la necesidad de acciones intersectoriales, el fortalecimiento de la red de protección y metodologías de intervención que articulen bienvenida, información y garantía de derechos. Así, el estudio contribuye al debate profesional reafirmando el papel estratégico del Trabajo Social en el enfrentamiento de la violencia patriarcal y en la construcción de prácticas emancipadoras.

Palabras clave: Trabajo Social. Violencia contra la mujer. Patriarcado. Intervención profesional.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO/OPRESSÃO CONTRA AS MULHERES.....	14
2.1 Raça, classe e sexo: a consubstancialidade e a coextensividade das relações sociais....	14
2.2 A origem estrutural da exploração e da opressão das mulheres.....	17
3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO OBJETO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL.....	21
3.1 A violência contra a mulher como expressão da questão social.....	21
3.2 O Serviço Social e a Violência Contra a Mulher: fundamentos do trabalho profissional.....	24
4. EXPERIÊNCIAS DE ATENDIMENTO E INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	31
4.1 A concepção de violência contra a mulher no Serviço Social.....	31
4.2 Produções do CFESS que orientam o exercício profissional diante da violência contra a mulher.....	36
4.3 Experiências desenvolvidas por profissionais do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher.....	40
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
6. REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é resultado do projeto de pesquisa elaborado para o componente de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I, do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa - Unipampa/campus São Borja. Tem como temática a Violência Contra a Mulher, buscando analisar como se configuram as experiências profissionais no atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, a partir da atuação de assistentes sociais inseridos em diferentes espaços sócio-ocupacionais, com vistas a contribuir para o fortalecimento de estratégias de intervenção qualificadas e emancipatórias. Compreende-se-a como uma expressão complexa da questão social, marcada por determinações estruturais de classe, sexo¹ e raça.

A escolha do tema parte da experiência enquanto mulher e da percepção de que a violência continua presente em diferentes aspectos da vida cotidiana, inclusive agravando-se. Desde muito tempo as mulheres são consideradas pela sociedade como seres inferiores, e os dados de violência contra as mulheres refletem isso, ou seja, em 2024, mais de 21 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência, o que equivale a 2.400 mulheres violentadas por hora (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

No estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em conjunto com o Instituto DataFolha, foi possível identificar que os principais autores da violência são ou parceiros íntimos, ou ex-parceiros íntimos, ou seja, 57% dos casos de violência ocorreram dentro do ambiente doméstico. Essa violência que ocorre em casa, não atinge somente as mulheres, atinge também seus filhos. A dominação masculina está ligada ao sentimento de poder que o indivíduo acredita ter perante o outro.

Os dados de violência contra mulheres e homens apresentados pelo IBGE (2019) relatam que os companheiros, ex-companheiros, namorados e ex-namorados ou parentes foram os principais agressores das mulheres que sofreram violência física (52,4%), psicológica (32,0%) e violência sexual (53,3%) e a violência ocorre mais frequentemente em casa. Já entre os homens, o mais comum são agressões físicas e psicológicas de amigos, colegas, vizinhos ou pessoas desconhecidas na rua.

¹ Utiliza-se o termo “sexo” a partir das análises da autora Cisne (2014), onde a mesma baseia-se nas autoras francesas Danièle Kergoat (2010) e Anne-Marie Devreux (2011). “A preferência da adoção da utilização do conceito de “relações sociais de sexo” ao conceito de gênero se dá por várias razões, dentre as quais, destaca: a acentuação do fato de que as relações entre homens e mulheres constituem uma relação social enquanto o gênero diz mais da categorização do sexo, que, para a autora, é um dos resultados da relação, mas não de toda a relação; relações sociais de sexo nomeiam explicitamente os sujeitos, enquanto gênero evita mencioná-lo e o eufemiza” (Cisne, 2014, p. 140).

Esses dados representam não apenas as diferentes formas de manifestação da violência contra a mulher, mas também evidenciam que o espaço doméstico é o principal *locus* de reprodução do poder patriarcal, especialmente contra as mulheres. Em diferentes espaços e condições, uma mesma pessoa pode ser ora oprimido e ora opressor, podendo atingir as crianças que presenciam essas situações de violência. Enquanto os homens tendem a sofrer violências fora do ambiente familiar e majoritariamente por outros homens, as mulheres são vitimizadas no ambiente privado, por pessoas com quem mantêm vínculos afetivos, o que reforça a necessidade de compreender a violência doméstica como uma expressão da estruturante desigualdade de gênero na sociedade patriarcal.

Diante disso, é necessário destacar o papel do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher, inserido em espaços institucionais diversos, como políticas públicas de assistência social, saúde, justiça e educação. Nestes espaços, o/a assistente social intervém nas expressões da questão social, das quais a violência contra a mulher é uma de suas manifestações, resultado de relações que historicamente (re)produzem desigualdades. Yamamoto (2000) contribui para uma compreensão crítica da violência contra a mulher ao destacar que esse fenômeno não pode ser analisado isoladamente, mas deve ser entendido como resultado das relações sociais historicamente constituídas nas dinâmicas do capitalismo e do patriarcado, visto que os assistentes sociais:

Como categoria, lidam com essas múltiplas expressões das relações sociais da vida cotidiana, o que permite dispor de um acervo privilegiado de dados e informações sobre as várias formas de manifestação das desigualdades e da exclusão sociais e sua vivência pelos indivíduos sociais (Yamamoto, 2000, p. 40).

Com isso, o enfrentamento da violência contra a mulher exige do Serviço Social uma prática comprometida com a totalidade das relações sociais, levando em conta as determinações de classe, sexo e raça. Portanto, este trabalho justifica-se também pela necessidade de fortalecer o debate teórico e prático no interior do Serviço Social, contribuindo para a construção de estratégias de intervenção que rompam com a lógica da naturalização da violência e reafirmem o compromisso da profissão com a transformação social.

O trabalho teve como objetivo geral *analisar as experiências de atendimento/enfrentamento da violência contra a mulher, desenvolvidas pelos profissionais do serviço social, a fim de dar visibilidade às possibilidades e potencialidades da sua intervenção no enfrentamento desta demanda*. E como objetivos específicos a) Compreender como o Serviço Social conceitua e qualifica o fenômeno da violência contra a mulher, a partir de produções acadêmicas e dos posicionamentos político-profissionais expressos pelas entidades representativas da categoria; b) Identificar e sistematizar os documentos

orientadores produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que subsidiam a atuação profissional diante das expressões da violência contra a mulher, como notas técnicas, parâmetros de atuação e posicionamentos públicos; e c) Mapear as experiências de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher desenvolvidas por assistentes sociais, destacando metodologias, estratégias e limites da prática profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Com base nestes objetivos, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, a qual empregou as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2002) responde a questões muito particulares e se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, e possui caráter exploratório pois “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (Gil, 2002, p. 42). A pesquisa qualitativa é fundamental para o Serviço Social pois permite compreender as expressões da questão social, as vivências dos sujeitos e os contextos concretos nos quais se inserem.

Sobre a pesquisa bibliográfica, esta, segundo Gil (2002), busca se aprofundar no tema e levantar questionamentos a partir de outros trabalhos sobre a problemática, a fim de ter uma maior aproximação com o objeto da pesquisa, que são as experiências de atendimento/enfrentamento da violência contra a mulher, desenvolvidas pelos profissionais do serviço social. E a documental, se assemelha com a bibliográfica, para Gil (2002, p. 45) a diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes, a pesquisa documental “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

Na etapa inicial da pesquisa, a pesquisa e seleção dos textos ocorreu considerando os seguintes descritores: serviço social, atendimento às mulheres em situação de violência; assistente social; atendimento às mulheres em situação de violência; assistente social, enfrentamento da violência contra a mulher. Considerando os critérios de inclusão, que nos possibilitam delimitar o universo da pesquisa, só foram considerados os artigos publicados pelo serviço social e que abordam o trabalho de assistentes sociais no atendimento/enfrentamento.

Foram consideradas como fonte de pesquisa as seguintes plataformas digitais: CBAS, ENPESS, Fazendo gênero, Google Acadêmico e Scielo. E publicações dos últimos 5 (cinco) anos, de 2020 a 2025. Foi identificado que os/as assistentes sociais publicam seus relatos de trabalho em eventos como CBAS e ENPESS, visto que inicialmente foram analisadas treze (13) produções bibliográficas da área do Serviço Social, porém, somente quatro (04)

atenderam aos objetivos estabelecidos para a pesquisa, estando de acordo com os critérios, que seriam intervenções executadas exclusivamente por assistentes sociais ou equipe multiprofissional, compondo assim o conjunto final de análise, descritos no quadro a seguir:

Quadro 1: Textos selecionados

N	Título	Autores	Ano de publicação	Link	Meio de procura
1	O SERVIÇO SOCIAL E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BANPARÁ: DILEMAS, AVANÇOS E DESAFIOS	SANTOS, Denison Martins Dos; COSTA, Ana Julia Serrão; KARPINSKI, Hellyne Cristina Correa; CASTRO Roseane Serrão Tavares De; FONSECA, Tabita Aynoa Santos.	2022	https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/finais/000000192.pdf	ANAIS CBASS 2022
2	A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O NÚCLEO MARIA DA PENHA NUMAPE/TOLEDO – PR	OENNING, Thais De Biazz; CORDEIRO, Luiza Reis; OLIVEIRA, Leticia Strossi de.	2022	https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/finais/0000001052.pdf	ANAIS CBASS 2022
3	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Relato de Experiência – Grupo Vínculos	ALVES, Pollyanna Da Silva; FARIAS, Jennifer Thayse Da Silva	2022	https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/finais/0000000922.pdf	ANAIS CBASS 2022
4	A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE RORAIMA E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL	SANTOS, JOSE FILHO ARAÚJO; SOBRAL, GABRIELLY GONÇALVES	2024	https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02288.pdf	ANAIS ENPESS 2024

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Além da análise das quatro (04) produções elaboradas por assistentes sociais, esta pesquisa também incluiu a análise documental de dois (02) documentos institucionais produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). A escolha desses documentos fundamenta-se no papel histórico do CFESS na defesa do projeto ético-político do Serviço Social e na orientação crítica do exercício profissional frente às expressões da questão social.

Foram analisados os documentos *CFESS Manifesta: Serviço Social pela vida das mulheres e Diálogos do Cotidiano – Reflexões sobre o cotidiano profissional (Caderno 3)*, ambos retirados do site oficial do Conselho Federal de Serviço Social.

Para analisar os dados, usamos a análise de conteúdo que, segundo Bardin (1979 *apud* Cardoso, et al., 2021, p. 102)

[...] é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens [...]

Esta técnica para Bardin é bem antiga, com a análise de textos sagrados, desenvolvida a partir da hermenêutica, técnica que auxilia a compreender o sentido, o significado e as intenções por trás de uma mensagem escrita ou falada. A interpretação utilizada na hermenêutica ainda consiste na análise de conteúdo, porém com objetivos diferentes, parafraseando Bardin (1979, p. 14) a análise de conteúdo não é “nem doutrinal, nem normativa”, ou seja, não é regida por crenças ou normas de certo ou errado, ela é um método exploratório e descritivo, que busca interpretar o significado dos dados com base no material coletado.

A análise de conteúdo “analisa com profundidade a questão da subjetividade, ao reconhecer a não neutralidade entre pesquisador, objeto de pesquisa e contexto”. A análise de conteúdo é fundamental, pois reconhece a subjetividade presente na relação entre o pesquisador, o objeto de estudo e o contexto, conforme ressalta Cardoso et al. (2021, p. 100). Em pesquisas qualitativas, o pesquisador não é imparcial, por isso é necessário utilizar critérios e indicadores bem definidos para analisar os artigos, que constituem o universo deste projeto. Dessa forma, assegura-se uma análise mais rigorosa e consistente dos dados.

A estrutura deste trabalho, no que se refere aos seus elementos textuais, organiza-se em dois momentos principais. O primeiro corresponde ao referencial teórico, subdividido em duas seções, nas quais são desenvolvidas as discussões que fundamentam o estudo, abordando as relações sociais de exploração/opressão, violência contra a mulher e a atuação do Serviço Social. O segundo momento contempla a apresentação e análise das experiências profissionais identificadas na área, bem como os resultados da pesquisa realizada. Por fim, o estudo é concluído com as considerações finais e as referências utilizadas.

2. RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO/OPRESSÃO CONTRA AS MULHERES

As relações sociais que estruturam a sociedade capitalista, racista e patriarcal são marcadas pela consubstancialidade e coextensividade entre as determinações de classe, raça e sexo, compondo um nó histórico de exploração e opressão. Conforme destacam autoras como Barroso, Cisne, Kergoat e Saffioti, tais relações não operam de forma isolada, mas se articulam estrutural e mutuamente, sustentando-se e reproduzindo-se a partir da lógica da acumulação capitalista.

Nesse sentido, compreender a origem da exploração e da opressão das mulheres exige a apreensão dessas relações sociais como construções históricas e sociais, produzidas e reproduzidas no interior do modo de produção capitalista. O capitalismo, ao se consolidar, apropriou-se e reorganizou hierarquias pré-existentes de raça e sexo, intensificando desigualdades e naturalizando formas de dominação que incidem de maneira diferenciada sobre as mulheres, especialmente aquelas pertencentes às classes trabalhadoras e aos grupos racializados. Assim, a exploração econômica e as opressões de sexo e raça constituem dimensões indissociáveis da sociabilidade capitalista, expressando-se tanto nas relações de trabalho quanto na divisão sexual e racial do trabalho, na organização da vida social e na negação sistemática de direitos. A análise dessas determinações torna-se fundamental para desvelar os mecanismos que sustentam a subordinação das mulheres e para fundamentar uma leitura crítica das expressões da questão social na contemporaneidade.

2.1 Raça, classe e sexo: a consubstancialidade e a coextensividade das relações sociais

A compreensão das relações sociais exige a análise das múltiplas dimensões estruturantes que atravessam a vida cotidiana dos indivíduos, dentre as quais se destacam raça, classe e sexo. Tais categorias não constituem hierarquias isoladas, mas articulam-se de maneira complexa, configurando relações de poder e desigualdade que atravessam instituições, práticas sociais e subjetividades. Para Kergoat (2010, p. 94), pioneira no conceito de consubstancialidade, uma relação social é “uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa. É uma relação de produção material e ideal.” Nesse sentido, as relações de classe, sexo e raça não se apresentam como relações separadas ou somadas, mas se entrelaçam de forma coextensiva e imbricada, realizando um “nó” que estrutura a sociedade. Assim, a consubstancialidade expressa a inseparabilidade dessas relações na prática social concreta, evidenciando que elas se produzem mutuamente e não podem ser compreendidas de maneira isolada.

A simbiose do “patriarcado-racismo-capitalismo” diz respeito ao “cuidado para não privilegiar nenhum dos três momentos da tríade como essencialmente predominante, ou seja, do raciocínio da priorização de um dos sistemas de dominação-exploração”, pois segundo sua obra, “a fusão que, de fato, ocorre entre elas acaba sendo tão profunda (...) [que nenhum deles pode operar autonomamente” (Lovatto, 2011, p. 116).

Dessa forma, a compreensão da consubstancialidade e da simbiose entre patriarcado, racismo e capitalismo permite apreender a totalidade das relações sociais que estruturam a exploração e a opressão das mulheres. Ao reconhecer que esses sistemas de dominação operam de maneira imbricada e indissociável, rompe-se com análises fragmentadas que obscurecem as determinações históricas e sociais da desigualdade de gênero.

Nas palavras de Saffioti (1987, p. 60) “não foi o capitalismo, sistema de dominação/exploração muitíssimo mais jovem que os outros dois, que "inventou" o patriarcado e o racismo”, contudo, “com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração, acima analisados separadamente. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas”, afinal, “na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo” (Péres, 2024, p. 7).

Dessa forma, a citação evidencia que a exploração e a opressão das mulheres não podem ser compreendidas de modo fragmentado, uma vez que patriarcado, racismo e capitalismo operam de forma indissociável na realidade social. Essa compreensão reforça a necessidade de analisar tais desigualdades a partir de suas determinações estruturais, reconhecendo-as como constitutivas do próprio modo de organização da sociedade.

As “relações sociais de sexo” e de “raça”/etnia são elementos indispensáveis para entendermos a exploração do mundo do trabalho, especialmente, no que Falquet (2008, 2012) denomina de “trabalho desvalorizado” ou “trabalho considerado feminino”. Falquet (2012, p. 163) os explica: “[...] as mulheres efetuam sempre majoritariamente ‘trabalho de mulheres’ com condições de trabalho de mulheres (informalidade, precarização, abuso de todos os tipos, incluindo o assédio sexual e o plafond de verre14) e os salários das mulheres” (FALQUET, 2012, p. 163, tradução nossa). O “trabalho desvalorizado” e o “trabalho considerado feminino” são entendidos, ainda, como tudo o que se encontra entre a extração de trabalho mediante salário e a extração de trabalhos gratuitos. Essas extrações são “coconstruídas” (Cisne, 2014, p. 144)

As relações de sexo expressam a dominação patriarcal que subordina as mulheres, especialmente por meio da apropriação de seu trabalho reprodutivo e da sua inserção desigual no mercado de trabalho. Já as relações étnico-raciais, entendidas como construções sociais historicamente determinadas, fundamentam a hierarquização de sujeitos com base em marcadores racializados, perpetuando o racismo como uma estrutura de poder que legitima desigualdades. Desse modo, o capitalismo depende delas como condições estruturais para sua própria reprodução (Barroso, 2018).

No contexto brasileiro, Cisne (2018) analisa as relações de sexo, raça e classe a partir dos fundamentos do feminismo materialista, compreendendo-as como relações sociais historicamente constituídas e consubstanciais, que se produzem de forma simultânea no interior da sociabilidade capitalista. O feminismo materialista parte do entendimento de que toda ideologia está relacionada a “uma base material e a relação entre ambas não pode nunca ser esquecida, tampouco a análise de uma pode ocorrer em detrimento da outra, ou seja, ambas são fundamentais” (Cisne, 2020, p. 427). A produção das desigualdades e das opressões não se explica por fatores culturais ou morais isolados, mas pelas formas concretas de organização da produção e da reprodução social.

Para a autora, tais relações não operam de modo fragmentado ou meramente aditivo, mas conformam um nó estrutural que organiza a divisão sexual do trabalho, a exploração do trabalho feminino e as formas específicas de opressão que incidem sobre as mulheres, especialmente aquelas inseridas na classe trabalhadora. Com isso, as relações sociais de classe, sexo e raça alimentam a lógica destrutiva do capital, pois:

[...] por meio das apropriações advindas das relações sociais de raça e sexo, o capitalismo amplia um grande contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, a sua capacidade de exploração associada às apropriações do tempo, do corpo e do trabalho não pago das mulheres. Não é possível, assim, separar as relações de produção das relações sociais, das quais as relações de sexo e raça são, indiscutivelmente, parte constitutiva (Cisne, 2018, p. 224).

A exploração do trabalho, a dominação masculina e o racismo constituem dimensões interligadas de um sistema estruturado que produz e reproduz desigualdades históricas, sociais e econômicas. Essas desigualdades incidem de forma diferenciada sobre os sujeitos sociais, de acordo com suas posições interdependentes nas relações de produção e reprodução social. Nesse sentido, a análise teórica proposta por Kergoat e Cisne enfatiza a importância de compreender tais formas de opressão de maneira articulada e sem hierarquizações.

A compreensão das desigualdades de sexo, classe e raça exige uma perspectiva que considere simultaneamente essas determinações estruturantes, permitindo analisar como elas se articulam na vida cotidiana e nas relações institucionais. Segundo Hirata (2014) É nesse contexto que a problemática da consubstancialidade, proposta por Danièle Kergoat, se apresenta como aporte teórico fundamental, ao analisar a interdependência entre sexo e classe social, posteriormente expandida para incluir a dimensão racial. Essa perspectiva permite compreender que tais desigualdades não se manifestam de forma autônoma, mas se produzem a partir de um mesmo núcleo estrutural, inscrito nas relações de exploração que organizam a produção e a reprodução social.

É nesse horizonte analítico que se insere a questão social na contemporaneidade, cujas expressões resultam das contradições inerentes à relação capital/trabalho, evidenciando desigualdades e resistências que têm como fundamento a exploração do trabalho pelo capital. (Iamamoto, 2007). Essas desigualdades se materializam historicamente por meio de distintas relações sociais, como classe, sexo e raça, que conformam condições diferenciadas de exploração e de acesso aos direitos. Nesse sentido, a questão social encontra-se estreitamente vinculada à classe trabalhadora e às contradições inerentes à relação capital/trabalho, expressas nos mecanismos de extração de mais-valia que sustentam a dinâmica de exploração no capitalismo.

Através da extração de mais-valor, o capital se alimenta, aumentando as desigualdades sociais e relações de opressão/exploração. De acordo com Yamamoto (2007, p.164-165)

constata-se hoje, uma renovação da ‘velha questão social’, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, sob outras roupagens e novas condições sócio-históricas na sociedade contemporânea, aprofundando suas contradições e assumindo novas expressões na atualidade. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam. Crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia-a-dia contra as mesmas – lutas na sua maioria silenciadas pelos meios de comunicação – no âmbito do trabalho, do acesso aos direitos e serviços no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, das diferenças étnico-raciais, religiosas, de gênero, entre outras dimensões.

O modo de produção capitalista, conforme Barroso (2018, p. 447) produz a exploração do trabalho pois “tem na acumulação o seu motor por meio da produção de mais-valor via exploração do trabalho e engendra relações sociais mediadas por mercadorias, em que as necessidades humanas são substituídas pela produção de “coisas” alheias a estas”. Esse sistema sustenta a banalização do ser humano, promovendo sua descartabilidade e a indiferença nas relações sociais.

A mercantilização e invisibilização do ser humano não se restringe à dimensão econômica, mas articula-se com outras formas estruturais de dominação, como o patriarcado. Para Kergoat (2010), o patriarcado é um sistema relacional de poder que antecede o capitalismo, mas que se atualiza e se reforça em sua dinâmica. “No que concerne às relações sociais de sexo, tais disputas são formadas pela divisão do trabalho entre os sexos e o controle social da sexualidade e da função reprodutiva das mulheres” (Kergoat, 2010, p. 99).

A articulação entre capitalismo e patriarcado aprofunda os processos de exploração e opressão, incidindo de maneira particular sobre a vida das mulheres. Ao se combinar com a lógica mercantil, o patriarcado redefine e intensifica a divisão sexual do trabalho, naturalizando a desvalorização das atividades atribuídas às mulheres, sobretudo aquelas relacionadas ao cuidado e à reprodução social. Contribui para a manutenção de hierarquias de

gênero que legitimam desigualdades materiais e simbólicas, ao mesmo tempo em que produzem condições favoráveis à reprodução da violência contra a mulher, entendida não como fenômeno isolado, mas como expressão das relações sociais estruturantes da sociedade.

Dessa forma, compreender a mercantilização e a invisibilização do ser humano articuladas ao patriarcado exige avançar para uma análise que vá além das manifestações imediatas das desigualdades de gênero. Torna-se necessário apreender como essas relações de poder se enraízam nas estruturas históricas, sociais e econômicas que organizam a sociedade, produzindo e reproduzindo a exploração e a opressão das mulheres. É a partir desse entendimento que se faz possível situar tais desigualdades como fenômenos estruturais, e não contingentes, o que conduz à discussão sobre a origem estrutural da exploração e da opressão das mulheres, tema que será aprofundado no item seguinte.

2.2 A origem estrutural da exploração e da opressão das mulheres

Assim como o capital se sustenta pela exploração da força de trabalho assalariada, ele também depende da subordinação das mulheres, inclusive das mulheres racializadas, cuja força de trabalho reprodutiva é invisibilizada e naturalizada. Com isso, Kergoat (2010) aponta que as relações sociais de sexo constituem uma relação de produção, sendo sua função social garantir a reprodução da força de trabalho dentro da lógica capitalista, expressando, assim, a coextensividade entre exploração de classe e dominação patriarcal.

Conforme Rodrigues (2018, p. 4) no modelo social patriarcal, os papéis de gênero são claramente definidos, sendo balizados pela moral católica vigente, pelos costumes e pelas legislações normatizadoras.

As famílias eram compostas por seu núcleo base (pai, mãe e filhos) e por agregados, empregados, concubinas, filhos ilegítimos e escravos, sendo todos esses sujeitos subordinados ao poder e autoridade do patriarca. A centralidade familiar fazia-se presente na figura masculina, restando à mulher o papel de genitora, mãe e esposa. A autoridade patriarcal extrapola o espaço privado, normalmente essas figuras autoritárias emanavam poder, influência política e econômica também no espaço público.

Ou seja, as relações sociais foram sendo construídas nesse modelo, da centralização do homem e o papel de submissa da mulher. Se transformando em relações de poder, sendo esse o conceito de patriarcado: o favorecimento do homem em detrimento da mulher.

O poder social existente durante o período colonial brasileiro emanava dos clãs patriarcais. Os patriarcas detinham o poder econômico, pois possuíam a maior parte das riquezas existentes, concentravam o poder político, já que a autoridade exercida tanto no âmbito privado quanto público concedia-lhes prestígio e reconhecimento social, provinda inclusive da administração estatal (Lacerda *apud* Rodrigues, 2018).

O patriarcado consolidou-se como um sistema de dominação sustentado pela centralidade do homem nas esferas familiar, econômica e política, relegando às mulheres posições subordinadas e naturalizando sua exclusão dos espaços de poder. A estrutura social forjada nesse período não apenas moldou as relações privadas, como também influenciou profundamente a organização do Estado e da sociedade, cujos reflexos permanecem até os dias atuais na desigualdade de gênero.

Para compreender a raiz histórica da opressão de gênero, é necessário reconhecer que a desigualdade entre homens e mulheres antecede o sistema capitalista. Como afirma Saffioti (2000, p. 72)

Foi nas sociedades de caça e coleta, nas quais reinava a igualdade de gênero, que os homens, desfrutando de tempo livre (a caça sendo atividade praticada uma ou duas vezes por semana), criaram os sistemas simbólicos que inferiorizam socialmente as mulheres. Tais sistemas operacionalizam-se, materializando-se em práticas sociais, em mercadorias, em rituais religiosos, além do infanticídio de meninas, do aborto seletivo de fetos femininos, etc.

Porém, a dominação masculina se estrutura a partir de uma construção simbólica e material que antecede o capitalismo, mas que encontra neste sistema solo fértil para sua reprodução e intensificação. E a universalização do patriarcado se deu pois,

Durante o processo colonial, o patriarcado, exercendo efetivamente o poder colonial, estabelecia o patriarca, e aqueles que lhe estavam próximos, como detentor do modelo identitário, gerando uma distinção clara com aqueles que a ele se subordinavam. Isto é, a expressão da identidade masculina hegemônica do patriarca definiria as masculinidades não-hegemônicas e, também, as hierarquias a ele subordinadas: mulheres, brancas ou não, crianças e todos os outros exemplos de indivíduos agregados e subordinados à autoridade patriarcal. (Lugarinho (2013, p. 20)

Esse poder, quando se considera a existência de uma sociedade capitalista, racista e patriarcal, é do homem branco e burguês. Como exemplo temos o sistema no Brasil colonial, e tais determinações não operavam de forma isolada, mas se reforçavam mutuamente, estruturando desigualdades que perduram até os dias atuais. Para Rodrigues (2018, p. 5)

[...] o papel da mulher na sociedade colonial variava conforme sua etnia. Mulheres brancas eram destinadas ao casamento, ao provimento da prole e à manutenção do lar, o seu espaço era o âmbito doméstico. A mulher foi historicamente considerada patrimônio, seja de seu esposo ou de seu dono, como na situação peculiar das escravas”.

Nesse mesmo trecho, Rodrigues (2018) ressalta a imagem da mulher perante a colonização, que a mulher foi comparada às terras conquistadas, e por isso, era posse do homem. E com isso, o homem era o único que era apto para controlar as áreas econômicas, legislativas e da vida. Já as mulheres negras escravizadas, eram tratadas como propriedade, submetidas à dupla exploração: pelo trabalho forçado e pela violência de gênero. A mulher

foi, assim, historicamente considerada um patrimônio, evidenciando como as opressões de raça, classe e sexo se articulavam na lógica patriarcal e escravocrata da sociedade colonial.

A imagem da mulher submissa e recatada acaba influenciando nas relações de trabalho, com a disparidade entre os salários do homem e mulher que exercem a mesma função. Kergoat (2010) destaca o cuidado (*care*), que envolve atividades como cuidado infantil, doméstico e atenção a pessoas dependentes, como uma dimensão essencial das relações sociais, evidenciando como as práticas de cuidado revelam a interseção entre exploração, dominação e opressão. Hirata (2014, p. 6) contribui com a análise a partir de Tronto (2009) quando destaca que a análise do cuidado deve considerar não apenas as dimensões de gênero, mas também as desigualdades estruturais de classe e raça, evidenciando como essas determinações condicionam quem realiza o trabalho de cuidado e de que forma ele é distribuído na sociedade:

Como diz Tronto (2009, p. 156), “não é apenas o gênero, mas também o pertencimento de classe e de raça que, na nossa cultura, permitem identificar quem pratica o care e de que maneira”. O care revela, segundo Tronto, as relações de poder, pois “os que têm os recursos recebem cuidados independentemente de suas necessidades [...]”. Enfim, outras características da sociedade americana, como as desigualdades estruturais de raça e de gênero, tornam-se mais visíveis a partir da perspectiva do care. (Hirata, 2014, p. 6)

As relações sociais de classe, raça e sexo aparecem concretizadas no trabalho do cuidado em pesquisa realizada por Hirata (2014, p. 7), onde evidencia o perfil das/os cuidadores/as nos países Brasil, França e Japão.

A divisão social, sexual e racial no trabalho do care aparece claramente a partir da pesquisa comparativa. Assim, estão envolvidas majoritariamente mulheres, de extratos sociais mais modestos, imigrantes internos (Brasil) ou externos (França). As cuidadoras são em sua maioria as mais pobres, as menos qualificadas, de classes subalternas, imigrantes. São, na França, quase 90% mulheres, no Brasil, mais de 95%. No Japão, uma minoria significativa, mais de 35%, são homens. Quanto à dimensão étnico-racial, na França a maior parte dos cuidadores na região parisiense (Ile de France) são imigrantes, em sua maioria da África Negra e da África do Norte. No caso do Brasil, metade da população das cuidadoras entrevistadas nasceu fora de São Paulo, estado onde realizamos nossa pesquisa nas ilpis (Instituição de Longa Permanência de Idosos). Trata-se, portanto, principalmente de imigração interna. Não encontramos nenhum trabalhador imigrante no setor de cuidados às pessoas idosas durante a nossa pesquisa de campo. No caso do Japão, embora acordos de cooperação econômica com Indonésia (em 2007) e Filipinas (em 2008) tenham sido concluídos a fim de trazer imigrantes para trabalhar no setor do care, essa imigração, dificultada pela legislação japonesa e pela língua, sobretudo escrita, não prosperou. Como diz a socióloga Chizuko Ueno, no caso do Japão as mulheres são o “equivalente funcional” dos imigrantes e se sujeitam ao mesmo tratamento imposto aos imigrantes estrangeiros nos outros países. Enquanto persistir o uso atual da mão de obra feminina não se fará necessário, assim, desenvolver o uso da mão de obra migrante estrangeira (cf. Ueno, 2013).

Dando destaque a última frase da citação, “*enquanto persistir o uso atual da mão de obra feminina não se fará necessário, assim, desenvolver o uso da mão de obra migrante*”

estrangeira” (Ueno, 2013 apud Hirata, 2014, p. 7) observa-se que a exploração do trabalho feminino é estruturante e estratégica dentro do sistema econômico. Essa afirmação evidencia como o trabalho das mulheres, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, é historicamente apropriado e subvalorizado, funcionando como um recurso que sustenta a reprodução social e econômica sem que seja necessária a incorporação de outras formas de mão de obra externa. Assim, a naturalização da desigualdade de gênero no trabalho doméstico e de cuidado não apenas perpetua a subordinação feminina, mas também revela a interdependência entre opressão de sexo, classe e, em muitos casos, raça, reafirmando a importância de análises críticas que considerem essas dimensões de forma articulada.

Essa atribuição desigual não apenas reforça hierarquias históricas de poder e exploração, mas também evidencia como as opressões se entrelaçam, tornando inseparáveis as dimensões econômica, social e simbólica da desigualdade, e exigindo uma análise crítica que considere a interdependência dessas relações na formulação de políticas públicas e na prática profissional do Serviço Social.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO OBJETO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

A violência contra a mulher constitui-se como uma das expressões da questão social, que é enraizada em determinações históricas, econômicas, políticas e culturais que estruturam a sociedade patriarcal e capitalista. O Serviço Social passa a ter a violência contra a mulher como um objeto de trabalho, uma vez que essa realidade incide diretamente sobre as condições de vida das mulheres e se expressa de forma recorrente nas políticas públicas, especialmente nas áreas da assistência social, saúde, justiça e segurança pública. Assim, a atuação do/a assistente social no enfrentamento dessa violência se insere no compromisso ético-político da profissão com a defesa dos direitos, a emancipação dos sujeitos e o enfrentamento das desigualdades de sexo, classe e raça.

Nesse sentido, este item tem como objetivo analisar a violência contra a mulher enquanto objeto de intervenção profissional do Serviço Social, explicitando suas determinações estruturais e suas múltiplas expressões no cotidiano das políticas públicas. O item analisa a atuação profissional à luz do projeto ético-político do Serviço Social, evidenciando a centralidade da defesa dos direitos humanos, do fortalecimento da autonomia das mulheres e da construção de estratégias que contribuam para o enfrentamento crítico e coletivo da violência contra a mulher.

3.1 A violência contra a mulher como expressão da questão social

Ao falar de violência contra a mulher, é necessário contextualizar a violência como totalidade. No Relatório mundial sobre violência e saúde, elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no ano de 2002, a violência aparece como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002, p. 5)

Para a OMS, a violência não se limita ao uso da força física, aparece a relação do poder nessas ações, que propriamente dito,

O "uso do poder" também serve para incluir negligência ou atos de omissão, além de atos violentos mais óbvios de perpetração. Assim, "o uso da força física ou do poder" deve ser entendido de forma a incluir a negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos de auto-abuso. (OMS, 2002, p. 5)

Ao incluir a negligência e os atos de omissão como formas de violência, a OMS chama atenção para a complexidade das violências, que muitas vezes se manifestam de

maneira silenciosa e contínua, como no caso do abandono, do abuso psicológico e da auto violência.

Essa definição de violência abrange diversas questões, como os danos psicológicos, privação e deficiência de desenvolvimento, não necessariamente danos físicos, ou seja, atitudes que geram lesões ou morte. Com isso, a violência torna-se complexa quando se trata da intencionalidade, que pode ser explicada em dois pontos:

Em primeiro lugar, mesmo a violência sendo distinta de eventos não intencionais que resultam em lesões, a presença de uma intenção de usar a força não necessariamente significa que houve uma intenção de causar dano. Na verdade, pode haver uma grande disparidade entre o comportamento pretendido e a consequência pretendida. Um perpetrador pode cometer intencionalmente um ato que, por padrões objetivos, é considerado perigoso e com alta possibilidade de resultar em efeitos adversos à saúde, mas o perpetrador pode não perceber seu ato dessa forma. (OMS, 2002, p. 5)

Nesta situação, ao cometer o ato de violência, o agressor quer causar dano à vítima, porém não mede sua força e pode acabar resultando em uma violência ainda maior, não entendendo a gravidade da sua ação, a força há de ser usada, mas sem a intenção de causar uma lesão.

Um segundo ponto relacionado à intencionalidade reside na distinção entre a intenção de lesar e a intenção de "usar a violência". A violência, de acordo com Walters & Parke (3), é determinada culturalmente. Algumas pessoas tencionam ferir os outros, mas, com base em seus antecedentes culturais e suas crenças, não percebem seus atos como violentos. A definição utilizada pela Organização Mundial da Saúde, contudo, define a violência em relação à saúde ou ao bem-estar das pessoas. Determinados comportamentos, como bater na esposa, podem ser considerados por algumas pessoas como práticas culturais aceitáveis, mas são considerados atos violentos, com importantes implicações para a saúde da pessoa. (OMS, 2002, p. 5)

A partir desta citação, é possível entender a prática da violência como cultural, atitudes que perpassam sob padrões socialmente aceitos e que são reproduzidos sem mesmo pensar nas consequências, o que também está relacionado ao primeiro ponto da intencionalidade. Essa abordagem amplia a análise da violência para além da sua forma física e direta, permitindo que se compreendam também os efeitos de estruturas sociais que sustentam desigualdades e opressões.

Dessa forma, partimos do pressuposto da violência como um complexo composto por diversas mediações, pois segundo Ianni (2007, p. 8) a violência é:

Vista em toda a sua complexidade, em suas múltiplas manifestações coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas, é evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda das várias ciências sociais; revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, sócio-culturais, objetivas e subjetivas.

Essa perspectiva amplia a análise para além dos atos visíveis de agressão, contemplando também as condições sociais que produzem e reproduzem contextos violentos, como as desigualdades de sexo, raça e classe. Portanto, compreender a violência implica investigar suas raízes e mediações, reconhecendo que ela é tanto um reflexo quanto um elemento constitutivo das dinâmicas sociais que atravessam a vida cotidiana.

A partir da definição de violência, partiremos para o fenômeno da violência contra a mulher, compreendendo-o como uma das expressões mais persistentes e naturalizadas do patriarcado, este que possui determinações contraditórias, como aponta Saffioti (2015), ao destacar que o patriarcado está entrelaçado com as classes sociais, configurando uma estrutura complexa de exploração/opressão.

Portanto, o patriarcado opera como um sistema relacional que naturaliza desigualdades, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens (Saffioti, 2015). Essa dominação é exercida não apenas no âmbito privado, mas também nas instituições públicas, nas práticas culturais e nos mecanismos jurídicos e econômicos que sustentam a desigualdade de gênero. A violência contra a mulher, portanto, não é um fato isolado, mas expressão concreta dessa estrutura de poder que legitima e reproduz a subordinação feminina em múltiplas esferas da vida social.

De fato, como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação. Se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano *de jure*. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc (Saffioti, 2015, p. 48).

Esses casos mostram que a violência contra a mulher ainda está muito presente na nossa sociedade, mesmo com todas as leis e avanços nos direitos das mulheres. Isso acontece porque o patriarcado continua se transformando, fazendo parecer normal que os homens tenham poder sobre as mulheres. Mesmo vivendo em um país democrático, ainda existe uma cultura que tenta controlar, punir e até descartar mulheres que não aceitam mais viver em situação de submissão.

A violência contra a mulher se torna um termo amplo, pois os termos comumente utilizados para defini-la muitas vezes não dão conta da complexidade que envolve suas múltiplas manifestações. Essa violência pode ocorrer de forma física, psicológica, sexual, patrimonial ou simbólica, atravessando diferentes contextos sociais, culturais e institucionais. Além disso, está enraizada em uma estrutura patriarcal que historicamente legitima a desigualdade de gênero e naturaliza práticas de dominação masculina.

O conceito está relacionado com a concepção de patriarcado como uma estrutura relacional e histórica de dominação e exploração das mulheres, conforme aponta Saffioti (2015), ao relacionar sua permanência com as transformações das sociedades de classes. Nesse sentido, a violência contra a mulher não pode ser compreendida isoladamente, mas como uma expressão da questão social atravessada por relações consubstanciais de sexo, classe e raça, como defendido por Kergoat (2010). Tais relações estruturam desigualdades que se manifestam tanto nas esferas privadas quanto públicas, legitimando a subalternização das mulheres e a sua responsabilização pelo cuidado e pela reprodução da vida.

3.2 O Serviço Social e a Violência Contra a Mulher: fundamentos do trabalho profissional

O Serviço Social no Brasil teve suas origens ligadas ao assistencialismo promovido por mulheres da Igreja Católica, que atuavam com o intuito de suprir necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade. No entanto, tais ações, muitas vezes, estavam vinculadas à busca por reconhecimento social e prestígio, uma vez que os "favores" prestados se inseriram em uma lógica moralizante e caritativa, característica da influência confessional e idealista europeia (Yazbek, 2020).

Inicialmente, essa atuação não era reconhecida como profissão. Somente a partir da institucionalização de cursos de formação profissional, nas décadas de 1930 e 1940, é que o Serviço Social passou a se configurar como uma ocupação formal, ainda fortemente marcada por seu caráter conservador e por sua vinculação à Igreja. Segundo Iamamoto (1992 *apud* Cardoso, 2016, p. 435), tratava-se de uma “especialização da ação social da Igreja”, o que evidencia seu papel de mediação da ordem social vigente.

A consolidação da profissão ocorreu em um contexto de avanço do capitalismo e intensificação da industrialização, no qual surgiam conflitos de classe protagonizados por trabalhadores organizados. Nesse contexto, o Estado passou a demandar profissionais que pudessem intervir de forma reguladora sobre as expressões da questão social. As assistentes sociais, portanto, passaram a atuar em instituições públicas e privadas, como escolas, hospitais, fábricas, igrejas e órgãos de assistência social como agentes responsáveis por educar moralmente os operários, buscando amortecer as tensões sociais por meio de práticas moralizantes, de caráter alienado e alienante. (Cardoso, 2016)

O caráter conservador da profissão fica aparente na antiga curricularização das faculdades de Serviço Social, onde ainda existiam currículos mínimos, que determinavam

matérias de acordo com cada região do país, por exemplo as matérias de Higiene Industrial, que pelo nome dá a entender que tinham ideias com as orientações moralizadas citadas no último parágrafo. Até hoje não é entendido o conteúdo dessas matérias das faculdades nos anos de 1936 até 1945, mas Cardoso (2016) afirma que elas possuíam influência idealista e confessional europeia. Assim, as formações dessas profissionais eram baseadas estritamente na visão conservadora, sem individualismo e liberdade para com seus usuários.

A categoria profissional têm sua perspectiva conservadora alterada após o Movimento de Reconceituação, que tem seu início em meados dos anos 1960 e 1970, e é um marco de suma importância para o Serviço Social, onde Netto (2006) denomina como projeto de intenção de ruptura, pois dá início a atual visão do Serviço Social como ele é hoje, revolucionário e crítico, e se dá quando o profissional é inserido no mercado de trabalho e começa a ter convívio com os trabalhadores e também começa a entender a sua posição na sociedade e se enxergar como classe trabalhadora, vindo de perto a exploração dos operários.

O Movimento de Reconceituação acontece em meio a uma Ditadura Militar, ocorrida no Brasil nos anos 60, 70 e 80. E podemos acompanhar o progresso da profissão nessa época a partir dos códigos de Ética de 1965 e 1975, onde respectivamente, começaram a instaurar o pluralismo, a democracia e a renovação profissional, porém preservando a subalternidade ao regime militar da época. A partir do Código de Ética de 1986, a profissão firma seu compromisso com a classe trabalhadora dando ênfase às lutas sociais. Ele vem para romper prontamente com as conjecturas dos passados códigos da profissão. Adiante, o Código de Ética de 1993 vem preservando e aperfeiçoando as conquistas do código anterior.

Após o processo de intenção de ruptura com o conservadorismo, o serviço social começou a se vincular ao marxismo, onde o profissional começa a identificar a existência de sociedade de classes e as desigualdades sociais que dela provém, e com isso dá início ao seu compromisso com essas demandas e necessidades da classe trabalhadora, reconhecendo a existência da questão social. Essa ruptura traz uma formação plural para os profissionais de Serviço Social (Netto, 2006)

Com isso, a instrumentalidade do Serviço Social adquire centralidade, pois expressa a capacidade da profissão de articular teoria e prática utilizando seus instrumentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos na construção de respostas profissionais que não apenas atendam às expressões imediatas da questão social, mas que também apontem para a transformação das estruturas que a produzem.

Essas dimensões constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano da prática profissional, condicionando-a e atribuindo-lhe características particulares. Ao afirmarmos o caráter histórico e político do Serviço Social que resulta de

relações sociais, econômicas, políticas, culturais que moldam sua necessidade social, suas características e definem seus usuários, partimos da posição de que a profissão é uma construção histórica e contextualizada, situando-se nos processos de reprodução social da sociedade capitalista, sendo objeto de múltiplas determinações historicamente processadas. (Yazbek, 2020, p. 295)

O termo instrumentalidade não abrange somente os instrumentos e técnicas utilizados na intervenção profissional, Guerra (2007, p. 1) reflete que o termo instrumentalidade utiliza do sufixo “idade”, que tem a ver com a capacidade, qualidade ou propriedade de algo. Com isso podemos afirmar que “a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica), mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico”. A instrumentalidade, é propriedade sócio-histórica da profissão, por possibilitar o atendimento das demandas e o alcance de objetivos constitui-se numa condição concreta de reconhecimento social da profissão.

Para Guerra (2007, p. 3), o processo de trabalho constitui-se como um conjunto de práticas e atividades orientadas para determinadas finalidades, sendo que “pelo processo de trabalho os homens transformam a realidade, transformam-se a si mesmos e aos outros homens”. É por meio desse processo que se articulam objetivos, meios e resultados, evidenciando que a intervenção profissional é atravessada por escolhas éticas, políticas e técnicas.

O serviço social, possui dimensões constitutivas da questão social sobre as estratégias capazes de orientar e instrumentalizar a ação profissional, e para Guerra (2007, p. 12)

Reconhecer a instrumentalidade como mediação significa tomar o Serviço Social como totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa (Guerra, 1997), e a instrumentalidade como uma particularidade e como tal, campo de mediações que porta a capacidade tanto de articular estas dimensões quanto de ser o conduto pelo qual as mesmas traduzem-se em respostas profissionais. No primeiro caso a instrumentalidade articula as dimensões da profissão e é a síntese das mesmas. No segundo, ela possibilita a passagem dos referenciais 13 técnicos, teóricos, valorativos e políticos e sua concretização, de modo que estes se traduzam em ações profissionais, em estratégias políticas, em instrumentos técnico-operativos. Em outros termos, ela permite que os sujeitos, face a sua intencionalidade, invistam na criação e articulação dos meios e instrumentos necessários à consecução das suas finalidades profissionais.

A dimensão teórico-metodológica/intelectual fornece os fundamentos críticos para a compreensão da realidade, possibilitando a análise das expressões da questão social e das mediações que envolvem a intervenção profissional, com base no método marxista dialético-crítico. A dimensão ético-política, orienta o exercício profissional a partir dos princípios defendidos pelo Projeto Ético-Político (PEP) do serviço social, como a liberdade, a

justiça social, a equidade, a defesa dos direitos humanos e o compromisso com os interesses da classe trabalhadora. Já a dimensão técnico-operativa/instrumental diz respeito aos meios concretos utilizados na no exercício profissional, como a entrevista, a visita domiciliar, o estudo e o parecer social, os encaminhamentos e a articulação com a rede socioassistencial, entre outros (Guerra, 1999).

O Projeto Ético e Político do Serviço Social, significa uma proposta, um plano para realizar uma ideia, que alcance o âmbito ético e político da profissão, esses projetos “formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços” (NETTO, 2006. p. 4). Ou seja, uma ideia que envolve sujeitos envolvidos em projetos societários na sociedade. Um projeto coletivo significa um sonho, uma idealização que uma categoria profissional possui, utilizando seus valores e questões culturais para realizá-lo. É um projeto de âmbito nacional, realizado por instituições regulamentadoras da profissão, tal como CFESS, ABEPSS e a ENESSO.

O projeto teve início no Movimento de Reconceituação do Serviço Social, onde a profissão teve uma reviravolta em seus ideais, passando de ideais conservadores para ideais revolucionários e críticos, tomando como ponto central a liberdade de seus usuários e dos profissionais que exercem a profissão, priorizando a subjetividade e a individualidade de cada profissional para realizar seu serviço, de forma que siga o Código de Ética vigente.

Os Códigos de Éticas das profissões são de suma importância, pois garantem a regulação da profissão e a segurança dos profissionais e de seus usuários, assegurando um serviço respeitoso para ambos. Cada profissão possui seu próprio código, focalizando em suas respectivas demandas e necessidades. É a partir desse movimento que surge o Projeto Ético e Político do Serviço Social.

As dimensões vão de acordo com o Projeto Ético-Político da profissão, estas que

[...] apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (Netto, 2006. p. 4).

Esse conjunto de diretrizes orienta a prática profissional, atribuindo-lhe um compromisso ético e político que transcende as atividades técnicas. O PEP pode ser encontrado dentro de documentos da categoria profissional, como o Código de Ética (lei nº

8662/93) que regulamenta a profissão. Os princípios fundamentais apresentados no Código de Ética são:

1. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
2. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
3. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
4. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
5. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
7. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
8. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
9. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
10. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
11. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012, p. 23-24)

Esses princípios fundamentam o compromisso do assistente social com o enfrentamento das múltiplas expressões da violência, inclusive das violências estruturais baseadas em sexo, raça, classe, orientação sexual e demais marcadores sociais. Isso está alinhado com a competência profissional que estabelece como atribuição do assistente social “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (Lei nº 8.662/1993).

A atuação profissional, portanto, pode prestar assessoria e se envolver com os movimentos sociais, como o movimento feminista, que historicamente denuncia e combate as desigualdades de gênero e as múltiplas formas de violência. Evidenciando isso, bell hooks (2018) destaca que o feminismo, enquanto movimento político e campo teórico, é fundamental para questionar as bases da educação patriarcal, que ensina desde cedo a naturalização da hierarquia, da dominação masculina e da obediência passiva por parte das mulheres. Para a autora, o feminismo deve estar presente nos espaços educativos, formais e informais, como uma ferramenta crítica capaz de desestabilizar os valores patriarcais internalizados e promover uma educação para a liberdade, para a autonomia e para o respeito às diferenças.

O serviço social por meio de sua dimensão educativa de atuação, se alinha ao movimento feminista como bandeira de luta, podendo promover a socialização de informações sobre as desigualdades de gênero, incentivar o debate sobre os direitos das mulheres e contribuir para a construção de práticas sociais que combatam a violência patriarcal e outras formas de opressão, fortalecendo processos de autonomia, empoderamento e transformação social. O Serviço Social fortalece sua ação educativa, favorecendo uma análise crítica das múltiplas e entrelaçadas estruturas de dominação.

Em vista disso, afirma-se que, todas as mulheres sofrem com a opressão das relações sociais de sexo, contudo, essas opressões são vivenciadas diferentemente, de acordo com as condições sociais que estas mulheres se encontram inseridas. Desta forma, evidencia-se a importância da abordagem interseccional, pois, esta considera em sua análise, as especificidades e particularidades de cada indivíduo e o meio que esta/este estão inseridas/os. Nesse contexto, é necessário o aprofundamento acerca da discussão do conceito de gênero, levando em consideração, suas implicações na vida tanto dos homens quanto das mulheres. Buscando-se assim, entender as relações desiguais como sequela deste modo de produção capitalista, ou seja, como expressão da 'questão social' (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 10).

Assim, a atuação do Serviço Social diante da violência contra a mulher deve reconhecer a complexidade do fenômeno e os múltiplos determinantes que o produzem e sustentam. Trata-se de um desafio ético-político que exige o fortalecimento de práticas profissionais comprometidas com a equidade de gênero, a justiça social e a superação de todas as formas de opressão.

4. EXPERIÊNCIAS DE ATENDIMENTO E INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Neste item, serão apresentados os resultados da pesquisa bibliográfica e documental, articulados ao objetivo geral que buscou analisar as experiências de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher desenvolvidas pelos profissionais do Serviço Social. Os resultados apresentados retomam e aprofundam questões já indicadas na introdução, destacando a relevância de dar visibilidade às possibilidades e potencialidades da intervenção profissional frente a essa demanda. Com isso, os resultados foram organizados a partir das questões norteadoras do estudo, desdobradas em perguntas específicas que orientaram o processo de coleta, seleção e análise dos dados, facilitando a compreensão de como as práticas profissionais têm sido desenvolvidas e fundamentadas no campo do Serviço Social.

4.1 A concepção de violência contra a mulher no Serviço Social

A primeira questão norteadora visou identificar como o Serviço Social qualifica/caracteriza a violência contra a mulher, considerando os fundamentos teóricos que orientam a profissão, as interpretações presentes nas produções acadêmicas da área e as concepções que estruturam sua intervenção no enfrentamento dessa expressão da questão social. Desse modo, considerando a leitura dos quatro (04) artigos, foi possível identificar os principais elementos que compõem essa caracterização, evidenciando como os profissionais da área tem compreendido a violência contra a mulher a partir de uma perspectiva crítica, articulada às determinações estruturais da sociedade e às demandas que atravessam o exercício profissional.

A leitura dos quatro (04) artigos selecionados revela uma aproximação teórica na compreensão da violência contra a mulher como fenômeno estruturado historicamente pelas **relações patriarcais**, categoria que aparece 15 vezes, sendo mencionada em todos os textos analisados. O patriarcado perpassa a **formação sócio-histórica da sociedade brasileira**, categoria presente em três textos, enquanto um sistema de dominação social que organiza as relações de sexo a partir da hierarquização entre homens e mulheres, sustentando desigualdades estruturais e legitimando a violência contra a mulher. A violência contra a mulher “é uma determinação que se encontra presente nesse contexto, e sofre grande influência dos processos que se dão no interior da formação histórica da sociedade brasileira” (Santos; Sobral, 2024, p. 2).

Diante disso, se destaca o uso frequente do termo **poder** (14 vezes), associado às relações assimétricas que sustentam práticas de dominação masculina no âmbito público e privado, dando ênfase às **relações sociais que envolvem exploração, opressão e dominação** (7 vezes) como construções históricas que se materializam na vida cotidiana. Ao discutir a articulação entre as relações sociais de sexo, classe e raça, observa-se que tais estruturas se materializam nas relações cotidianas e sustentam hierarquias profundamente desiguais. As autoras Oenning, Cordeiro e Olivera (2022, p. 5) caracterizam essas relações como relações assimétricas de poder, e essas:

[...] podem ser observadas na realidade material, quando pensamos nas hierarquias sociais, sustentadas pelo patriarcado, onde os homens brancos e ricos ocupam o topo do poder material e ideológico. Enquanto as mulheres, sobretudo as negras, encontram-se do outro lado desta estrutura, sem poder. Sendo assim, passíveis de exploração, opressão e dominação por parte daqueles que detêm o poder, ou acham que detêm – os homens. Diante disso, essa dominação masculina é naturalizada nas relações sociais e se expressa por meio da violência doméstica, mas não só, pois a dominação afeta também as relações de trabalho, acesso à educação e cultura, entre outros fatores.

Essa configuração está diretamente vinculada à formação sócio-histórica do Brasil, marcada pelo escravismo patriarcal, no qual a exploração das mulheres negras e indígenas assumiu dimensões específicas, articulando violência física, sexual e simbólica, além do controle sobre seus corpos e sua capacidade reprodutiva, conforme Oenning, Cordeiro, Olivera (2022, p. 4)

É indispensável relacionar a história da colonização do Brasil com o escravismo patriarcal, o que de acordo com Saffioti (1987) foi essencial para a construção de classes no país. O desempenho da mulher negra e índia como escrava ia além da utilização da sua força de trabalho, a ela cabia também um papel sexual, sendo usada como um mero instrumento de satisfação sexual do seu senhor, mas também de reprodutoras da força de trabalho escravo. Dessa forma, a tortura e a violência não aconteceram de forma análoga entre homens e mulheres, pois além da violência física e tortura, as mulheres escravas foram estupradas e violentas pela sua condição biológica de ser mulher, sendo exploradas em todos os âmbitos de suas vidas.

Compreender a violência contra a mulher pressupõe reconhecer que ela se origina da forma como as relações de poder foram historicamente constituídas, nesse sentido, conforme Iop (2009 apud Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 3), o patriarcado tem sua consolidação a partir da constituição do Estado, da propriedade privada e da família. Com isso, “as condições sociais da mulher nos grupos sociais sofrem modificações, impossibilitando a participação da mulher enquanto parte dos grupos sociais, sendo considerada enquanto espaço privado, tornando-se propriedade dos homens” (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 3).

“Saffioti (2004, p. 54) salienta que “o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”. Afirma que são esferas distintas, mas diante da análise da totalidade e da compreensão das relações estabelecidas, se tornam indissociáveis. Ou seja, as determinadas relações de poder patriarcal da sociedade civil não se diferenciam diante do Estado, se agregam, aprofundando as

relações desiguais de poder entre homens e mulheres (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 4).”

Ao perpassar simultaneamente a sociedade civil e o Estado, o patriarcado se materializa em práticas, normas e instituições que naturalizam a desigualdade de gênero e produzem a subordinação feminina. Essa imbricação entre as esferas pública e privada contribui para a legitimação da violência, ao mesmo tempo em que dificulta seu enfrentamento, uma vez que as relações desiguais de poder se reproduzem tanto no cotidiano das relações sociais quanto nas respostas institucionais oferecidas às mulheres em situação de violência.

Tal perspectiva é reforçada quando os estudos analisados relacionam essas desigualdades ao **modo de produção capitalista**, mencionado 7 vezes, apontando para a articulação entre exploração econômica, hierarquias de gênero e controle sobre a reprodução social. Para Oenning, Cordeiro e Olivera a reprodução do capital se favorece a partir dessa imbricação entre sexo, classe e raça, elas apontam que:

Embora opressão e exploração sejam categorias com significados diferentes, na sociabilidade capitalista é necessário pensar e dar visibilidade para sua imbricação, uma vez que as mulheres, por exemplo, além de serem exploradas como trabalhadoras são também oprimidas por sua condição de gênero, e podem ser também por sua condição étnico/racial caso sejam negras. Assim, as opressões são também utilizadas para manutenção da exploração que gera o lucro e mantém a reprodução do capital. Desta imbricação é gerada a sociedade em que vivemos: patriarcal-racista-capitalista (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 10).

Nesse sentido, mulheres negras e trabalhadoras tendem a vivenciar de forma ainda mais intensa as expressões da violência, uma vez que estão submetidas à sobreposição de opressões que aprofundam sua vulnerabilidade social. No contexto da sociabilidade patriarcal-racista-capitalista, as mulheres negras e trabalhadoras ocupam, historicamente, os lugares mais precarizados do mercado de trabalho, com menores salários, maior informalidade e restrito acesso às políticas públicas, o que contribui para a intensificação das situações de dependência econômica e de exposição à violência.

Os dados indicam que a discussão sobre desigualdade de gênero aparece vinculada a categorias estruturantes como **divisão sexual do trabalho** (3 ocorrências), **propriedade privada** (4 ocorrências) e **escravismo** (4 ocorrências, concentradas em um único texto), demonstrando como a subalternização das mulheres se articula a processos históricos de dominação, racialização e controle da força de trabalho. Santos, et al (2022, p. 3) afirmam que,

[...] pode-se considerar que na história das sociedades o patriarcado promoveu a implantação da cultura de inferiorização feminina que sustenta, ainda na contemporaneidade, práticas discriminatórias direcionadas às mulheres nas relações familiares, no meio social, na educação e no mercado de trabalho.

Esses padrões sustentam relações que reforçam a hierarquia de gênero e contribuem para a permanência da violência e da desigualdade nas dinâmicas familiares. Oenning, Cordeiro e Oliveira (2022, p. 4) evidenciam que a cultura patriarcal estimula a divisão sexual e social do trabalho a partir do controle da sexualidade da mulher, quando se insere no interior das famílias, onde se naturalizam papéis desiguais e práticas cotidianas de subordinação feminina. Destacam que:

O corpo e a sexualidade das mulheres passaram a ser controlado, instituindo-se então a família monogâmica, a divisão sexual e social do trabalho entre homens e mulheres, e a imposição de diversos papéis sociais como normativas para as mulheres, como a maternidade, casamento e responsabilização acerca do bem estar da família. Corroborando, assim, o patriarcado, uma nova ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres.

Ao serem socialmente responsabilizadas pelo cuidado, pela manutenção do lar e pela preservação da família, as mulheres passaram a ter seus corpos, comportamentos e afetos regulados, enquanto aos homens foi historicamente atribuído o lugar de autoridade. Nesse contexto, a violência emerge como expressão concreta do patriarcado, funcionando como instrumento de reafirmação da dominação masculina diante de qualquer ruptura ou questionamento das normas impostas, evidenciando que tais violências não são fenômenos individuais ou isolados, mas resultam de uma estrutura social que sustenta e reproduz desigualdades de gênero. Santos e Sobral (2024, p. 6) sustentam essa ideia na seguinte citação:

Essa expectativa que a sociedade constituiu sobre os homens, no marco da cultura patriarcal colocam as mulheres em um lugar de inferioridade, naturalizando a perpetuação da violência na realidade social. Seja quando a mulher tem que servir ao marido ou quando precisa trabalhar para garantir a renda mínima de sua família, é subjugada e explorada de diferentes formas.

A naturalização de papéis sociais atribuídos a homens e mulheres reforça expectativas desiguais que colocam as mulheres em posição de subordinação, seja no âmbito doméstico, seja no mundo do trabalho. Essa lógica contribui para a invisibilização das múltiplas formas de exploração e violência vivenciadas cotidianamente pelas mulheres, ao mesmo tempo em que responsabiliza individualmente as vítimas por situações que são, na verdade, produzidas por uma estrutura social desigual. “Pode-se dizer que a cultura machista reproduzida nas relações sociais no estado é considerada uma das principais, se não, a maior causa da violência contra a mulher” (Santos; Sobral, 2024, p. 6).

Na análise dos dados, o termo **violência doméstica** foi o mais utilizado, com 28 menções, revelando a ênfase dos textos na expressão mais evidente e cotidiana da violência patriarcal. A expressão **violência de gênero**, ainda que mencionada apenas uma vez, aparece como categoria síntese que integra essas determinações históricas, econômicas e culturais,

permitindo compreender a violência contra a mulher como resultado de uma estrutura social que institui, legitima e reproduz desigualdades. A definição de violência doméstica pode ser encontrada na Lei Maria da Penha nº 11.340.

A Lei Maria da Penha nº 11.340, no seu Artigo 5º, caracteriza que a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Nesse sentido, a violência contra a mulher é uma violência de gênero, ou seja, as vítimas desta são violentadas pela sua condição social e biológica de gênero. Essa expressão de violência, que afeta mulheres, é resultado do processo de formação sócio-histórica que está engendrada em relações sociais de desigualdades entre os sexos, o que historicamente é reforçado pelo patriarcado no modo de produção capitalista (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 3).

Conforme citado neste mesmo item, a desigualdade de gênero tem origem dentro da instituição da família monogâmica, divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres e a imposição de papéis sociais como maternidade, casamento e responsabilização acerca do bem estar da família. Com isso, a violência doméstica passa a se constituir como uma prática social naturalizada no interior das relações familiares. E nesse contexto, as autoras Oenning, Cordeiro e Olivera (2022, p. 5) identificam que,

A violência doméstica ocorre de forma intrafamiliar, isto é, afeta outras pessoas da família também (como filhos, por exemplo). Essa violação é sustentada por relações assimétricas de poder, se manifestando com toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar físico, psicológico ou a liberdade e integridade de um membro da família.

Compreende-se que a violência doméstica não pode ser analisada de forma isolada ou desvinculada de suas determinações históricas e sociais, uma vez que está intrinsecamente relacionada à estrutura patriarcal que organiza as relações de sexo na sociedade brasileira. Ao se enraizar no interior da família, essa violência revela como as desigualdades de poder entre homens e mulheres são produzidas e reproduzidas cotidianamente, exigindo estratégias de enfrentamento que reconheçam seu caráter estrutural.

“Para os homens foi dada a condição de provedor do lar e chefe da família, constituindo relações de inferioridade e subalternidade. Partindo desse contexto, é importante ressaltar que a violência doméstica e familiar contra a mulher afeta o cotidiano de vida de muitas mulheres. Em acordo com Cisne e Santos (2018, p. 50) ‘[...] ao nos remetermos ao patriarcado, estamos nos referindo às relações antagônicas, conflitantes, permeadas por hierarquias entre os sexos’ (Santos; Sobral, 2024, p. 2)”.

Nesse sentido, torna-se fundamental a atuação articulada das políticas públicas e do Serviço Social, orientada pela defesa dos direitos humanos e pela promoção da autonomia das mulheres, visando à superação das desigualdades que sustentam a violência doméstica.

O Assistente Social ocupa de fato um espaço importante, justamente por possibilitar que a mulher vítima de violência tenha garantido os seus direitos e respeitado o seu espaço dentro da sociedade. Acerca disso, Santos, Backx e Guerra (2017), destacam que o profissional de Serviço Social, se depara com demandas e interesses diversos, possibilitando assim que esse profissional tenha um leque de possibilidades para

determinar suas estratégias interventivas (Santos; Sobral, 2024, p. 7).

Nesse sentido, o trabalho do Serviço Social se materializa tanto no acolhimento e escuta qualificada das mulheres em situação de violência quanto na articulação com a rede de proteção, no acesso a serviços e benefícios e no fortalecimento da autonomia das usuárias. Assim, a intervenção profissional assume um caráter ético-político, ao tensionar práticas conservadoras, combater a naturalização da violência contra mulheres e contribuir para a efetivação dos direitos sociais das mulheres, conforme ressaltado por Santos e Sobral (2024).

Torna-se fundamental reconhecer que a intervenção profissional do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher não se constrói de forma isolada ou meramente individual, mas é orientada por fundamentos ético-políticos, normativos e técnico-operativos que direcionam o exercício profissional. Nesse processo, as produções elaboradas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) assumem papel central, ao sistematizarem princípios, diretrizes e posicionamentos críticos que subsidiam a atuação do/a assistente social frente às expressões da violência contra mulheres.

4.2 Produções do CFESS que orientam o exercício profissional diante da violência contra a mulher

O exercício profissional dos/as assistentes sociais é orientada e fiscalizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), este que é uma autarquia pública federal e tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Os instrumentos normativos se articulam e mantêm coerência entre si, segundo o CFESS (2025, online):

A Lei de Regulamentação, o Código de Ética, o Estatuto do Conjunto, os Regimentos Internos, o Código Processual de Ética, o Código Eleitoral, dentre outros, além das resoluções do CFESS que disciplinam variados aspectos. Dentre as resoluções destacam-se: a) Resolução 489/2006 que veda condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, reafirmando importante princípio ético contido na formulação de 1993; b) Resolução 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, que possibilita aos profissionais e aos serviços de fiscalização a exigência do cumprimento das condições institucionais que possibilite o desempenho da profissão junto aos usuários de forma ética e tecnicamente qualificada.

Nesse sentido, os documentos normativos que regulamentam o exercício profissional do Serviço Social constituem referenciais fundamentais para subsidiar a prática dos/as assistentes sociais, orientando tanto a intervenção profissional quanto os processos de fiscalização. Ao estabelecerem princípios, direitos, deveres e parâmetros ético-políticos, esses instrumentos conferem direção social à profissão e asseguram que a atuação esteja alinhada à

defesa dos direitos humanos, ao enfrentamento das desigualdades e à recusa de qualquer forma de discriminação ou violação de direitos. Assim, a prática profissional não se configura como uma ação individual, e sim como uma atividade socialmente referenciada, sustentada por um conjunto normativo que fortalece a autonomia profissional, qualifica as intervenções e garante a coerência entre os fundamentos éticos do Serviço Social e as respostas oferecidas às demandas da realidade social.

Para a pesquisa, foram analisados documentos dos últimos cinco anos (2020-2025) do Conselho Federal de Serviço Social que subsidiam a prática dos/as assistentes sociais na intervenção de violência contra a mulher. Como resultado, foram selecionados para a análise dois (02) documentos, *CFESS Manifesta: Serviço Social pela vida das mulheres* e *Diálogos do cotidiano - Reflexões sobre o cotidiano profissional (Caderno 3)*, ambos abordam estatísticas e dados que evidenciam a magnitude da violência contra a mulher no Brasil, bem como problematizam suas determinações estruturais e os desafios colocados à atuação profissional.

Além disso, os documentos oferecem subsídios teórico-políticos e éticos que orientam a intervenção do/a assistente social, reforçando a necessidade de práticas comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres, o enfrentamento das desigualdades de gênero e a articulação com a rede de proteção social. Esse compromisso com a defesa dos direitos das mulheres é fundamental,

[...] porque nos provoca a somar nas lutas das mulheres, a pensar na real condição de vida e trabalho a que estão expostas e nas violências diversas que acumulam, no cotidiano, com várias expressões de desigualdades sociais e relacionais. Para o Serviço Social, falar das lutas das mulheres é falar de sua própria luta, porque tem como público do seu trabalho, majoritariamente, as mulheres usuárias das políticas sociais e, também, porque em maioria, é composto por 92% de mulheres” (CFESS, 2024, p. 1).

O/a assistente social tem como bandeira de luta a defesa da ética e dos direitos humanos, e um dos princípios dessa bandeira é o “posicionamento contrário à violência e exploração sexual, violência doméstica, contra crianças e adolescentes e a todo tipo de violência no contexto escolar” (CFESS, s/d). Esse compromisso com a defesa dos direitos das mulheres é fundamental, pois convoca a categoria profissional a se somar às lutas das mulheres, refletindo criticamente sobre as condições de vida e trabalho às quais estão submetidas e sobre as múltiplas violências que se acumulam no cotidiano, atravessadas por distintas expressões das desigualdades sociais e relacionais.

O Serviço Social, por ser uma profissão predominantemente composta por mulheres negras, assim como seu público atendido, está intrinsecamente vinculado a todas as expressões de desigualdade social advindas desse sistema, como as violências contra as mulheres, a precarização no mundo do trabalho, o desemprego, o trabalho

desvalorizado e não remunerado e todas as opressões, explorações, desvalorizações e subalternidades conferidas às mulheres. Nesse sentido, entendemos que essas questões não afetam apenas o público atendido, mas também a nossa categoria profissional. Esse reconhecimento é importante para construção da nossa identidade como mulheres, com consciência feminista, que se defendem, resistem e se fortalecem coletivamente e desenvolvem solidariedade entre si (CFESS, 2024, p. 2).

O CFESS manifesta a luta das mulheres como indispensável à renovação profissional, tanto no sentido da valorização profissional, como para o enfrentamento do conservadorismo e de todas as expressões das desigualdades social, étnico-racial e de sexo/gênero (CFESS, 2024, p. 2).

Dessa forma, reconhecer que as desigualdades estruturais atingem simultaneamente as mulheres usuárias das políticas sociais e as próprias profissionais do Serviço Social contribui para o fortalecimento de uma prática crítica, comprometida com a mediação da realidade. Tal compreensão possibilita que a intervenção profissional seja orientada pela articulação entre vivência, análise teórica e ação política, reafirmando o compromisso ético-político da profissão com o enfrentamento das violências, a defesa dos direitos das mulheres e a construção de estratégias coletivas de resistência e emancipação.

As mulheres sustentam o capitalismo e, no contexto dessas relações, são tratadas como mercadoria, como objeto – uma estrutural violência. Seja com a venda direta da sua força de trabalho, seja no trabalho invisível e não remunerado de cuidados com a proteção, com alimentação, saúde, vestimentas, moradia, trabalho doméstico, as mulheres suportam o peso da acumulação do capital e pagam com seu tempo, com sua vida, com seus sonhos. Por isso, é indispensável termos atenção e compromisso com o aprimoramento intelectual em nosso trabalho profissional, para termos subsídios de compreensão real da situação das mulheres, não reproduzindo ideias e atitudes que culpabilizam, punem e criminalizam as mulheres pelas expressões da questão social (CFESS, 2024, p. 3).

Ao reconhecer o caráter estrutural da exploração e das violências que as atingem, o/a assistente social reafirma seu papel na construção de práticas que rompam com perspectivas moralizantes e individualizantes, fortalecendo ações que promovam a autonomia, a proteção social e a garantia de direitos. Assim, o aprimoramento intelectual e ético-político torna-se condição indispensável para uma intervenção profissional que contribua efetivamente para o enfrentamento das desigualdades e para a emancipação das mulheres.

Convidamos, também, a refletir e reconhecer a urgência na radicalidade da direção de um feminismo popular, anticapitalista, antirracista, anticapacitista, antilgbtqi+fóbico e que dialogue e construa alianças com lutas coletivas que ensejem a transformação real do mundo (CFESS, 2024, p. 2).

Esse trecho do documento do CFESS (2024) reforça a necessidade de uma prática profissional alinhada às lutas coletivas e aos movimentos sociais, reconhecendo que a superação das opressões não se efetiva apenas no âmbito institucional, mas demanda a articulação com estratégias de mobilização social e política.

Segundo o Atlas da Violência (2023), em 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. O número representa mais de 10 mortes por dia e coloca as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país. Ainda segundo o Atlas de 2023, enquanto a taxa de homicídios da população em geral apresenta queda, a de homicídios femininos cresceu 0,3%, de 2020 para 2021 (CFESS, 2024, p. 3).

Especificamente durante o período pandêmico, entre 2020 e 2021, 7.691 vidas femininas foram perdidas no país (Atlas da Violência, 2023, p. 43) e estimamos que, com a desproteção social do Estado, a ausência dessas mulheres impacta também no cuidado de outras pessoas, como vimos, por exemplo, a preocupação com órfãos e órfãs da Covid-19 (CFESS, 2024, p. 3).

Esse cenário reafirma que a violência contra a mulher não é um fenômeno episódico ou decorrente de conflitos individuais, mas expressão de um sistema patriarcal, racista e capitalista que naturaliza a exploração, a subalternização e a desvalorização da vida das mulheres, especialmente das mulheres negras. Santos e Sobral retomam a discussão acerca das relações sociais de exploração, dialogando junto aos índices de violência.

O crescimento dos índices de violência não pode ser considerado de maneira distinta do processo de reprodução social capitalista, pois o desenvolvimento das forças produtivas no marco da propriedade privada, e seus processos de exploração e opressão, estão diretamente articulados com as expressões da questão social no estado de Roraima relacionadas as desigualdades sociais, e em consubstanciação, relações de gênero/sexualidade (CISNE; SANTOS, 2018). A violência contra as mulheres é uma determinação que se encontra presente nesse contexto, e sofre grande influência dos processos que se dão no interior da formação histórica da sociedade brasileira (Santos; Sobral, 2024, p. 2).

A análise desse contexto se torna ainda mais evidente no período pandêmico, a intensificação dessas violências revelou ainda mais a centralidade das mulheres na sustentação da vida social, ao mesmo tempo em que escancarou a fragilidade das políticas de proteção e a desresponsabilização do Estado.

Com a pandemia de Covid-19, a violência doméstica contra as mulheres aumentou, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No ano de 2021, 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. O que significa dizer que, “a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus” (FBSP, 2021). Os dados também apresentam que, com o isolamento físico, os índices de feminicídio cresceram 22,2% em 2020, em comparação com os meses de março e abril de 2019” (CFESS, 2024, p. 4).

A maioria das denúncias foram “silenciadas” uma vez que essas mulheres não tinham com o que contar para denunciar, já que a rede de proteção da comunidade estava fragilizada, assim como os outros setores. Foi nesse período que campanhas foram criadas para que as

mulheres pudessem denunciar a violência, como a campanha da “máscara roxa”, criada pelo Comitê Gaúcho ElesPorElas – HeForShe Brasil, da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres Brasil, instaurada em farmácias, que consiste em a vítima pedir uma máscara roxa ao atendente, e a denúncia ocorre de maneira cautelosa.

Essa realidade se expressa concretamente no relato profissional abaixo, no qual a autoridade masculina sobre o corpo e as decisões da mulher é explicitamente afirmada, demonstrando como o patriarcado se materializa nas relações cotidianas e atravessa o acesso aos direitos, inclusive no âmbito da saúde:

Certo dia precisei dar alguns encaminhamentos junto à família de uma paciente. Na ocasião, só havia o marido dela, que se recusava a permitir o traslado da mulher a Natal, onde deveria fazer um procedimento cirúrgico de urgência. Durante nosso diálogo, ele sempre repetia: “ela é minha mulher, quem manda sou eu”. Ao final, consegui convencê-lo com a promessa de que eu visitaria a sua esposa no dia seguinte. Essa situação toda me lembrou do patriarcado e de como as mulheres perderam o controle de seu próprio corpo, no processo de consolidação do capitalismo” (CFESS, 2022, p. 13).

Tal situação reafirma que a perda da autonomia das mulheres sobre seus próprios corpos não é um resquício do passado, mas um elemento estrutural da sociedade capitalista, racista e patriarcal que se reproduz nas relações familiares, institucionais e sociais. Desse modo, torna-se evidente a centralidade da atuação do Serviço Social no fortalecimento da rede de proteção, na criação de estratégias de enfrentamento à violência e na defesa intransigente da autonomia e dos direitos das mulheres, reafirmando o compromisso ético-político da profissão com a superação das desigualdades de gênero e das violências delas decorrentes.

4.3 Experiências desenvolvidas por profissionais do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher

No cotidiano profissional, assistentes sociais atuam diretamente no enfrentamento da violência contra a mulher, construindo estratégias de intervenção que articulam acolhimento, defesa de direitos e fortalecimento da rede de proteção social, considerando as mediações presentes no trabalho profissional. Nesse sentido, este item aborda as experiências de intervenção desenvolvidas pelos/as profissionais autores dos quatro (04) artigos selecionados para análise.

O primeiro artigo analisado foi sobre o projeto **Banpará de Prevenção à Violência Doméstica**, criado em 2021, com objetivo de difundir informações e apoiar articulação da rede de apoio às mulheres bancárias vítimas de violência por meio de acolhimento, intervenção, mediação e encaminhamento à rede especializada. A equipe responsável pela

execução das atividades é composta atualmente por 3 (três) Assistentes Sociais e 2 (duas) estagiárias, lotados na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas pertinentes ao Serviço Social e especificamente os casos de violência doméstica das Unidades da Capital e Interior do Estado do Pará.

O projeto, executado pela equipe responsável do serviço social, advém de um programa de governo, vinculado à Casa Civil, a Fundação PARÁPAZ (antigo Pro Paz), que foi estabelecido por meio do Decreto número 1.046, de 04 de junho de 2004, tendo como base a difusão da Cultura de Paz. A Fundação apresenta em sua estrutura institucional parceria com o Poder Judiciário, composto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) em colaboração integrada à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), dispondo de uma sala de Acolhimento Multidisciplinar das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na capital (Santos et al., 2022, p. 3)

O PARÁPAZ Mulher é atualmente o principal serviço público estadual especializado no atendimento às vítimas de violência doméstica, e oportuniza acolhimento especializado, qualificado e humanizado para a redução de danos causados devido às agressões de cunho físico e/ou psicológico, abrindo um caminho de confiança e referência para recebê-las, de maneira a promover sua cidadania, evitar sua revitimização e garantir seus direitos (Santos et al., 2022, p. 3).

A atuação dos/as assistentes sociais nesse serviço prioriza o acolhimento, a escuta qualificada e a construção de encaminhamentos junto à rede de proteção social, considerando as múltiplas expressões da violência e as condições concretas de vida das mulheres atendidas. Dessa forma, o serviço contribui para o fortalecimento da autonomia das usuárias, para a garantia de direitos e para a responsabilização dos agressores, reafirmando o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa da dignidade humana e o enfrentamento das desigualdades de gênero. Quanto aos avanços identificados é possível destacar que,

A disseminação de informações e orientações importantes durante os eventos comemorativos – dia da mulher, mês de combate ao feminicídio e violência contra a mulher, dia das mães etc. – organizados pelo Serviço Social tem favorecido o reconhecimento de demandas em potencial, formalização de denúncias à Superintendência de Recursos Humanos do Banco, Comitê de Relações Trabalhistas (CRT) e Comitê Disciplinar do Banpará, o que garante uma maior visibilidade às situações e resoluções/respostas positivas, como no caso de um Gestor que perdeu a função e foi arrolado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) (Santos et al., 2022, p. 8).

Tais iniciativas contribuem para ampliar a visibilidade das situações de violência, favorecer respostas institucionais mais efetivas e promover a responsabilização dos agressores, demonstrando que a atuação profissional, quando articulada e comprometida, pode produzir impactos concretos na garantia de direitos e no enfrentamento da violência contra a

mulher, mesmo em contextos tradicionalmente marcados por silenciamentos e hierarquias de poder.

O segundo artigo analisado refere-se ao **Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Toledo**, um projeto de extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizado por uma equipe multiprofissional, formada por: uma assistente social, uma estagiária e uma bolsista em Serviço Social, duas advogadas e duas bolsistas de Direito e atua conformidade com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), em duas frentes de intervenção:

Atendimentos sociojurídicos a mulheres em situação de violência doméstica e prevenção a violência doméstica intrafamiliar, através da realização de atividades socioeducativas – produção de materiais informativos, produção de recursos didáticos, palestras, dinâmicas e rodas de conversa sobre temas transversais à discussão da violência doméstica (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 7).

As ações são destinadas à população em geral, isto significa que a atividade socioeducativa é planejada conforme público-alvo do momento. Portanto, o NUMAPE/UNIOESTE, campus de Toledo é um projeto vinculado à política pública estadual de educação superior, no âmbito da extensão universitária, orientado pelo princípio da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que promove a integração da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres a partir da atuação interdisciplinar das áreas de Direito e Serviço Social” (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 7).

Os atendimentos do Numape são realizados pela equipe técnica, composta por uma Advogada e um Assistente Social, não havendo uma hierarquia desses saberes. Essa perspectiva interdisciplinar se expressa na atuação articulada desde o primeiro acolhimento da usuária, passando pela realização de estudos sociais, orientação jurídica, definição de encaminhamentos à rede de proteção e acompanhamento dos processos até seus desdobramentos finais. Comumente os atendimentos se dão de forma conjunta, assistente social e advogada, com objetivo de evitar a revitimização da mulher (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 8).

O NUMAPE é um projeto que promove ações de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, articulando atendimento, orientação e encaminhamentos.

O Numape atende toda mulher que procura orientação e informações sobre seus direitos. Os atendimentos conjuntos prestados pela advogada e assistente social são denominados “atendimentos sociojurídicos”, que são oferecidos àquelas mulheres que residem em Toledo ou nos municípios que abrangem a Comarca de Toledo-PR. Nesse sentido, a tutela jurídica dos atendimentos é exclusiva para aquelas em situação de violência e vulnerabilidade socioeconômica. Já os atendimentos com o profissional de Serviço Social não há delimitação de renda, sendo realizado atendimento e acompanhamentos para todas as mulheres em situação de violência. Importante destacar que pessoas que se declaram LGBTQI+ também são atendidas no Numape (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 8).

A atuação interdisciplinar entre Serviço Social e Direito possibilita uma intervenção qualificada, pautada na escuta sensível, no acesso à informação e na garantia de direitos, ao mesmo tempo em que amplia o alcance do atendimento ao contemplar mulheres em distintas realidades socioeconômicas e demandas, segundo as autoras:

As demandas que as usuárias apresentam ao Núcleo são complexas, pois as situações de violência abrangem diversos fatores, as que mais observamos são: as necessidades materiais do estômago da mulher e de seus dependentes (a maioria das mulheres tem filhos), desemprego, dependência financeira e/ou emocional com o autor de violência, entre outras questões (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 9).

A intervenção ao considerar essas múltiplas dimensões, possibilita a construção de respostas mais abrangentes e eficazes, que articulam o enfrentamento da violência com o acesso a direitos, políticas públicas e recursos da rede de proteção social. Desse modo, a atuação do Serviço Social, em diálogo com o Direito, reafirma a necessidade de práticas profissionais comprometidas com a compreensão integral das demandas, contribuindo para o fortalecimento da autonomia das mulheres e para o rompimento do ciclo de violência.

Diante dessa realidade, podemos afirmar que para superar as situações de violência é necessário mais do que a quebra do ciclo da violência, por isso, são necessárias diversas estratégias e técnicas para construir junto com a usuária respostas às tantas demandas apresentadas por estas mulheres. Esse processo de construção é realizado por meio do acompanhamento social, que presume a continuidade de um conjunto de intervenções e pactuações entre as profissionais e a usuária (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 9).

Nesse sentido, o acompanhamento social se apresenta como elemento central na intervenção profissional, ao possibilitar a continuidade das ações, o estabelecimento de vínculos e a construção compartilhada de estratégias que respondam às múltiplas demandas vivenciadas pelas mulheres em situação de violência.

Para as autoras, o projeto é de extrema relevância, pois é através dessas ações de prevenção, que o diálogo com as mulheres possíveis vítimas de violência, conseguem se expressar.

O trabalho preventivo proporciona o constante diálogo com os diferentes sujeitos que integram e constituem o problema da violência intrafamiliar contra mulheres e meninas. É por meio das ações preventivas que podemos dialogar com aquelas mulheres, que ainda não compreendem que estão passando por uma situação de violência e abuso e assim sensibilizá-las a buscarem seus direitos; bem como dialogar com homens e meninos que não se consideram abusivos e violentos em seus relacionamentos; também podemos ouvir e falar com jovens e adolescentes que vivem situações de violência em suas casas e reproduzem comportamentos abusivos em seus relacionamentos íntimos (Oenning; Cordeiro; Olivera, 2022, p. 10).

Dessa forma, o/a assistente social contribui para a desnaturalização de comportamentos abusivos, oferecendo uma escuta que pode ser o primeiro passo para que as mulheres reconheçam que estão em uma situação de violência e busquem apoio. Além disso,

ao trabalhar com homens e meninos, o profissional tem a oportunidade de desconstruir padrões machistas e promover reflexões que impactem diretamente nas futuras relações de sexo. Portanto, a prevenção no contexto do Serviço Social não se resume a uma ação pontual, mas se configura como um trabalho contínuo e estratégico que visa transformar as estruturas de violência desde suas bases.

A partir dessa compreensão, o próximo artigo é um relato de experiência do **Grupo Vínculos**, um grupo de fortalecimento de vínculos criado a partir de outra ação realizada pela Casa da Mulher Alagoana Nise da Silveira.

A Casa da Mulher Alagoana Nise da Silveira é um equipamento especializado no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas, sua implantação foi iniciativa do Tribunal de Justiça de Alagoas, tendo iniciado as atividades de atendimento às mulheres em maio de 2021. Esse serviço especializado no atendimento às vítimas de violência doméstica vem atendendo, por livre demanda, desde maio de 2021, e o atendimento inicial, feito pela equipe multiprofissional (assistente social e psicóloga), é um diferencial, pois para as autoras,

O atendimento se debruça para entender a complexidade da violência doméstica, pois é um problema social que impacta todos os aspectos da vida em sociedade, isso é, na reprodução da sociedade, no mundo do trabalho, nas relações intergeracionais, infelizmente, aspectos comuns na realidade de vida das mulheres brasileiras, submetidas ao patriarcado e à alienação (Alves; Farias, 2022, p. 5)

O grupo surgiu a partir da finalização de um curso profissionalizante de Auxiliar Administrativo oferecido pelo SENAI, com o grupo de mulheres que compuseram o curso, e o objetivo é “dar instrumentos às mulheres que estão no processo de superação da violência doméstica para serem multiplicadoras do debate qualificado e para o enfrentamento da violência contra a mulher” (Alves; Farias, 2022, p. 4). O grupo enfrenta a violência contra a mulher disseminando conteúdo sobre “os tipos de violência doméstica, ciclos da violência, mediação de conflito, educação não violenta, arranjos afetivos, sobre autonomia e construção de identidade e mundo do trabalho” (Alves; Farias, 2022, p. 4).

O fortalecimento de vínculos acontece por meio de atividades híbridas, gestadas para o acompanhamento de grupos de mulheres focados no fortalecimento de vínculos e solidariedade atividades/reflexões assíncronas, realizadas por meio de aplicativo de mensagem, mídias sociais e um encontro presencial mensal (Alves; Farias, 2022, p. 4). As autoras enfatizam a importância de um diálogo horizontal com as participantes do grupo, pois é importante o protagonismo dessas mulheres para serem “agentes multiplicadoras das estratégias de enfrentamento à violência doméstica” (Alves; Farias, 2022, p. 4).

Dessa forma, as estratégias desenvolvidas evidenciam a centralidade do fortalecimento de vínculos, da solidariedade e do protagonismo das mulheres no enfrentamento da violência doméstica. Ao priorizar o diálogo horizontal e a participação ativa das usuárias, a intervenção profissional contribui para a construção coletiva de saberes, para o fortalecimento da autonomia e para a ampliação das estratégias de enfrentamento, reafirmando a importância de práticas que reconheçam as mulheres como sujeitos de direitos.

O último artigo visou relatar o trabalho do serviço social na **Casa da Mulher Brasileira em Roraima**, unidade que conta com os serviços oferecidos pelo Juizado Especial Especializado da Promotoria, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, e a instituição conta ainda com apoio psicossocial para as mulheres que é realizado por meio do psicólogo e do assistente social, uma brinquedoteca que oferece para mães que chegam acompanhadas de seus filhos, um espaço para que possa sair um pouco da realidade na qual foi exposta, um alojamento de passagem, um setor de autonomia econômica e uma central de transportes. (Santos; Sobral, 2024)

A Casa da Mulher Brasileira em Roraima, só passou a funcionar de fato, em 15 de janeiro de 2019, ofertando para a população, serviços de acolhimento por meio de ações e estratégias que possibilitam que a mulher possa voltar a ser autônoma em suas próprias decisões. Os serviços oferecidos por meio da instituição possibilitam ainda articulação de instituições que visam agir no processo de enfrentamento a violência contra a mulher, sempre com o objetivo de oferecer um atendimento mais humanizado e acolhedor (Santos; Sobral, 2024, p. 8).

Quando questionado para a assistente social, sobre as medidas de enfrentamento a violência que são desenvolvidas pela CMB, ela enfatizou que “as diretrizes seguidas para desenvolver as estratégias de enfrentamento a violência procuram sempre estar em consonância com a legislação 11.340/2006, Lei Maria da Penha”. A profissional destaca ainda que a principal medida de enfrentamento consiste na ‘solicitação da medida protetiva de urgência para casos em que a mulher se encontre em vulnerabilidade, risco eminente de voltar a sofrer violência ou ser vítima de feminicídio na qual é responsabilidade do juiz analisar essa medida em até 48h’ (Santos; Sobral, 2024, p. 11).

A solicitação de medidas protetivas de urgência, destacada como principal estratégia de intervenção, reafirma o compromisso com a preservação da vida, a proteção imediata das mulheres em situação de risco e a garantia de seus direitos. Dessa forma, o serviço se consolida como um espaço fundamental de acolhimento e proteção, contribuindo para o fortalecimento da autonomia das mulheres e para a construção de respostas mais efetivas, humanizadas e integradas no enfrentamento à violência. Como perfil das usuárias, são mulheres que são esposas de policiais e mulheres em situação de vulnerabilidade, e que “por

motivos diversos estão fora do mercado de trabalho, não tendo acesso a qualquer renda para sua própria subsistência ou de seus dependentes, dependendo desta forma do agressor” (Santos; Sobral, 2024, p. 11).

Os autores declaram que as ações interventivas do serviço social têm como foco fornecer orientações à vítima no que diz respeito aos seus direitos, tendo como a sua principal estratégia no atendimento, onde orienta, encaminha, esclarece e empodera a mulher” (Santos; Sobral, 2024, p. 11). Ao possibilitar que as mulheres compreendam seus direitos e os caminhos institucionais disponíveis, a intervenção contribui para o fortalecimento de sua capacidade de decisão e para o enfrentamento das situações de violência, reafirmando o papel do Serviço Social na promoção da cidadania e na construção de respostas às demandas apresentadas.

Evidencia-se que tais ações interventivas não se restringem a iniciativas espontâneas ou isoladas, mas se materializam por meio de um conjunto de mediações profissionais que articulam conhecimentos teóricos, princípios ético-políticos e recursos técnico-operativos. A orientação, o encaminhamento e o esclarecimento mencionados por Santos e Sobral (2024) expressam dimensões concretas do trabalho profissional que demandam intencionalidade, planejamento e domínio de instrumentos específicos do Serviço Social.

Assim, ao intervir junto às mulheres em situação de violência, o/a assistente social mobiliza estratégias que ultrapassam o atendimento imediato, exigindo a utilização consciente e crítica da instrumentalidade profissional, fundamental para transformar demandas individuais em ações qualificadas, comprometidas com a garantia de direitos e com o fortalecimento da autonomia das usuárias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender a violência contra a mulher como uma expressão da questão social, indissociável da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e das relações patriarcais, racistas e capitalistas que a constituem. A violência contra a mulher manifesta-se de forma sistemática e reiterada, atravessando as relações familiares, institucionais e o mundo do trabalho, incidindo de maneira mais intensa sobre as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social, especialmente as mulheres negras.

Os artigos analisados evidenciam que o patriarcado se mantém como eixo estruturante das desigualdades de gênero, produzindo e reproduzindo relações assimétricas de poder que naturalizam a subordinação feminina e legitimam diferentes formas de violência. Tal dinâmica se expressa tanto nas experiências individuais das mulheres quanto na organização social mais ampla, revelando a permanência de padrões históricos de exploração, controle dos corpos e responsabilização feminina pelo cuidado e pela reprodução da vida social.

A análise dos documentos normativos e das experiências profissionais revelou que a intervenção no enfrentamento da violência contra a mulher é orientada por um projeto ético-político comprometido com a defesa dos direitos humanos, a autonomia das mulheres e a recusa de práticas moralizantes ou culpabilizadoras. Os instrumentos normativos do CFESS constituem referenciais fundamentais para a qualificação da prática profissional, ao estabelecerem princípios, diretrizes e parâmetros que orientam tanto a intervenção direta quanto os processos de fiscalização do exercício profissional.

As experiências relatadas nos artigos demonstram que o enfrentamento da violência contra a mulher exige estratégias interventivas contínuas e articuladas à rede de proteção social. O acolhimento, o acompanhamento social, a escuta qualificada e o fortalecimento de vínculos emergem como elementos centrais para a construção de respostas que considerem a complexidade das demandas apresentadas pelas mulheres, as quais extrapolam a dimensão da violência em si e estão profundamente relacionadas às condições materiais de existência, como a precarização do trabalho, o desemprego e a dependência econômica.

Os dados apresentados pelo CFESS reforçam a gravidade do cenário analisado, evidenciando que, mesmo diante de avanços, a violência contra as mulheres permanece sendo uma preocupação, o que aponta para os limites das respostas estatais e para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção e enfrentamento. O Serviço Social, nesse contexto, deve assumir seu papel crítico, não apenas na defesa dos direitos das mulheres, mas

também na leitura profunda das estruturas sociais que perpetuam as desigualdades de gênero. O exercício profissional deve ser orientado por uma postura ética-política comprometida com a análise das condições materiais e simbólicas que sustentam a violência, priorizando a construção de estratégias coletivas de enfrentamento. Assim, a centralidade do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher não reside em soluções imediatistas e individuais, mas em sua capacidade de tensionar as bases estruturais que reproduzem as opressões de gênero, contribuindo para a construção de respostas mais consistentes para as mulheres em situação de violência.

6. REFERÊNCIAS

ACONTECE, ANTRA, ABGLT. **Dossiê de mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil 2021**. [S.l.], 2022. Disponível em:

<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2021-ACONTECE-ANTRA-ABGLT-1.pdf>.

Acesso em: 23 jun. 2025.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência em dados**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2023. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>.

Acesso em: 23 jun. 2025.

ALVES, Pollyanna da Silva; FARIAS, Jennifer Thayse da Silva. **Atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica: relato de experiência – Grupo Vínculos**. In:

Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), 2022. Disponível em:

<https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/ finais/0000000922.pdf>. Acesso em: 15 dez de 2025.

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da Ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. 2.ed. São Paulo: Cengage, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARROSO, Milena Fernandes. **Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018. DOI: 10.1590/0101-6628.153. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.153>. Acesso em: 18 jul. 2025.

CARDOSO, Márcia Regina Gonçalves. OLIVEIRA, Guilherme Saramago de. GHELLI, Kelma Gomes Mendonça. **Análise de Conteúdo: Uma Metodologia de Pesquisa Qualitativa**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.98-111/2021

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 127, p. 430–455, set./dez. 2016.

CISNE, Mirla; OLIVEIRA, Giulia; CASTRO, Viviane; **Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres**. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 452-470, set./dez. 2018.

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social. V.8. São Paulo: Cortez, 2018.

CISNE, Mirla. **Relações Sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista**. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 133-149, jul./dez. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Bandeira de Lutas**: Livreto. Brasília: CFESS, [s.d.]. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/arquivos/FolderBandeiradeLutas-Livreto.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **CFESS Manifesta – Dia Internacional das Mulheres: Gestão Que Nossas Vozes Ecoem 2023-2026**. Brasília: CFESS, 2024. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3350/06dhzu5OWAqSWWIKIjKuGCBazsCYLIZF.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Brasília, CFESS, 2012. Disponível em:
https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 19 jul. 2025.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Diálogos do Cotidiano – Assistente Social: Reflexões sobre o trabalho profissional**. Caderno 3. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4022/6xBllZrHnOm4TXz6h7-akXBP-UDPXBKL.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O CFESS**. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/pagina/view/4/o-cfess>. Acesso em: 15 dez. 2025.

DIAS, Cláudia. FERNANDES, Denise. **Pesquisa e métodos científicos**. UFPR, Março de 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil – 5ª edição**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999. Disponível em:
<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/estagio-supervisionado-ii/Bibliografia/complementar/A%20Instrumentalidade%20do%20Servico%20Social-%20Yolanda%20Guerra%20a.%20Edicao.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. s/l, 2007.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61–73, jun. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 jul. 2025.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Trad. Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais**. SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. Disponível em:
<https://wandersoncmagalhaes.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 7, n. 12, p. 07-30, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **As mulheres do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em:
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/22052-as-mulheres-do-brasil.html>. Acesso em: 23 jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres, jovens e negros são as principais vítimas**. Agência de Notícias IBGE, 10 set. 2020. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>. Acesso em: 23 jun. 2025.

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Tradução de Antonia Malta Campos; revisão técnica de Helena Hirata. Novos Estudos CEBRAP, n. 86, p. 93–103, mar. 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFf85kk/>. Acesso em: 18 jul. 2025.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37–45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvvhc8RR/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2025.

LOVATTO, A. **Desvendando O poder do macho**: um encontro com Heleieth Saffioti. In: Revista Lutas Sociais, n. 27. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

LUGARINHO, Mário César. **Masculinidade e colonialismo**: em direção ao “homem novo”(subsídios para os estudos de gênero e para os estudos pós-coloniais no contexto de língua portuguesa). Revista do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana da UFF, abril de 2013.

NETTO, José Paulo (2006). **A construção do projeto ético-político do serviço social**. In A. E. Mota, M. I. S. Bravo, R. Uchôa, V. Nogueira, R. Marsíglia, L. Gomes & M. Teixeira (Orgs.), Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional (pp. 1-22). São Paulo: Cortez.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. Expressão Popular, São Paulo, 2011.

OENNING, Thais de Biazzi; CORDEIRO, Luiza Reis; OLIVEIRA, Letícia Strossi de. **A violência contra a mulher e o Núcleo Maria da Penha NUMAPE/Toledo – PR**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), 2022. Disponível em: <https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/finais/0000001052.pdf>. Acesso em: 15 dez de 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Et al. **Pesquisa Social**. Editora Vozes, Petrópolis, 2002.

OLIVEIRA, Natália Cristina de; OLIVEIRA, Luiz Antônio de; SANTOS, João Marcos Vitorino dos. **O materialismo histórico e suas categorias de análise**: algumas considerações. Revista Universo do Conhecimento, v. 1, n. 2, nov. 2013. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/index.php/RC/article/download/306/277>. Acesso em: 23 jun. 2025.

PÉRES, Mariana Leite. **“Patriarcado-racismo-capitalismo” e Serviço Social**: contribuições de Heleieth Saffioti para pensar a particularidade da “questão social” no Brasil. Londrina PR, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/consersocialuel,+8717-514073-65742-2024-01-26.pdf>. Acesso em: 16 dez de 2025.

RODRIGUES, Viviane Isabela. **A Trajetória histórica da violência de gênero no Brasil.** Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Vitória/ES, dezembro de 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. Disponível em: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf. Acesso em: 18 jul. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?** Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

SANTOS, Denison Martins dos; COSTA, Ana Júlia Serrão; KARPINSKI, Hellyayne Cristina Correa; CASTRO, Roseane Serrão Tavares de; FONSECA, Tabita Aynoã Santos. **O Serviço Social e o enfrentamento à violência contra a mulher no Banpará: dilemas, avanços e desafios.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), 2022. Disponível em: <https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/ finais/0000000192.pdf>. Acesso em: 15 dez de 2025.

SANTOS, Jose Filho Araújo; SOBRAL, Gabrielly Gonçalves. **A violência contra a mulher no estado de Roraima e o trabalho do assistente social.** In: Anais do Encontro Nacional de Pesquisa e Ensino em Serviço Social (ENPESS), 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02288.pdf>. Acesso em: 15 dez de 2025.

TRIBUNAL de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS). **Campanha Máscara Roxa.** Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/campanha-mascara-roxa/> Acesso em: 15 dez. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo.** Libertas, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 293–306, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/1df9/8fbc1b66461b650edaf2b23471763b47c6f4.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim.** Porto Alegre: Penso, 2016.